ANNO LXXII — Sabbado — 3 de Outubro de 1896 — NUMERO 224

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Outubro, ás 5 horas e 5 minutos da tarde, recebido na Estação as 7 horas e 35 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 45 minutos.

Falleceu o senador general Galvão.

— A casa Camuyrano chamou os seus credores, accusando um passivo de 20.000:000$000; e fallio a de Bruno & C com 6.000:000$000.

Outras casas ameaçam tambem igual desfecho em sua vida commercial.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro, as 4 horas e 10 minutos da tarde recebido na estação ás 8 horas e 50 minutos da noite e entregue as 9 horas e 25 minutos.

Asseguram que o Sr. Rodrigues Alves, será substituido na pasta da fazenda pelo Sr. Leopoldo Bulhões.

— Consta que o *Piemonte* tivera ordem de regressar á Italia.

— Parece que haverá nova vaga no Supremo Tribunal Federal.

Fallam ser a do Sr. Lucio de Mendonça.

— Hoje tomou posse o Sr. general Dionisio Cerqueira, ministro das relações exteriores, da pasta da guerra interinamente, por molestia de respectivo titular.

— A taxa cambial fechou a 8 11|16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE OUTUBRO DE 1896

A colonisação

Quando por vezes articulámos os inconvenientes da immigração official, foi attendendo á duas ordens de motivos: primeiro, o de grandes despezas que ella acarretava para os cofres do paiz; segundo, que os agenciadores de immigrantes, em cumprimento dos seus contractos, aceleravam-se procurando aproveitar os estrangeiros que nas grandes capitaes vagam ociosos, prestes a acceitarem o primeiro convite que se lhes faça.

A feição toda artificial, que se dava á corrente immigratoria, roubava-lhe parte da sua fecundidade, e vinha trazer no regimen interno do paiz uma certa perturbação temporaria, emquanto a nova população que se ia rapidamente formando, não fosse assimilando-se no novo meio que se lhe deparava.

Outra razão agora faz presumir que não são necessarios grandes ou improficuos esforços para que a corrente immigratoria, que actualmente propende para a America do Sul, espontaneamente dirija-se ao nosso paiz.

A Allemanha já não põe obice á immigração de allemães para o Brazil, abolindo as restricções que oppozera durante certo tempo.

Não lhe interessa mais ter colonias nos Estados-Unidos, assim como, segundo diz-se, em qualquer paiz em que se falle a lingua ingleza.

Uma companhia de grandes vapores mercantes organisa-se para a America do Sul, para onde até hoje dirigiam-se pequenos transportes. O seu interesse em estreitar as relações commerciaes com a America do Sul, vai sendo significado por semelhantes factos.

O commercio allemão muito tem-se desenvolvido no Rio da Prata e ao Sul do Brazil, e o preço barato das propriedades industriaes daquelle paiz, vão fazendo vantajosa concurrencia aos dos outros paizes. Estabelecer novas colonias no estrangeiro, dar desenvolvimento ás que já possue; eis actualmente o seu interesse, já que as suas possessões coloniaes precisam de maiores proporções.

Não possue as Indias e outras de igual valor como a Inglaterra; entretanto necessita do mesmo modo expandir a sua actividade, que virá fecundar os paizes despovoados, em que o territorio pede o o emprego do braço do homem para dar lhe o que as suas necessidades reclamam.

Esta é a disposição em que acham-se os paizes, cuja população avulta, o em que parte della precisa ser aproveitada como instrumento de trabalho, e necessariamente destina-se a, fóra do solo natal, ir prestar o concurso da sua actividade, que vem converter-se em um novo contingente, que ha de voltar á propria patria, e addicionar-se á sua riqueza e prosperidade. D'ahi, tres ordens de interesses: o do colono, o do paiz á que elle pertence, e o daquelle em que vem como elemento de trabalho, instrumento de producção.

Quando estas disposições existem, e as condições da Europa e da America do Sul fixam n'as effectivamente, não ha mais necessidade do emprego de meios artificiaes para impulsionar a tendencia da corrente immigratoria. Ella seguirá o seu curso.

O mais que se deveria admittir, era a autorisação aos agentes consulares na Europa, de concederem, por conta do Estado, passagem á todo estrangeiro idoneo, queremos dizer, homens morigerados e dados ao trabalho, que quizessem immigrar para o Brazil, quando a respeito delles tivessem adquirido boas informações.

Assim esta homogeneidade dos elementos que formam a immigração seria attenuada, massas fluctuantes de immigrantes para os quaes não ha logo facil collocação, não lançar-se-ia de improviso no seio da população indigena, sem operar-se esta fusão necessaria do elemento nacional com o estrangeiro.

Para S. Paulo, durante nove annos, transportaram-se 412,000 italianos, ou um terço da população de todo aquelle Estado. Ainda ha quem note a singularidade do phenomeno de ser alli maior a mortalidade dos nacionaes que a dos estrangeiros.

Forçoso é impulsionar a immigração de individuos de outras nacionalidades, auxiliando-a, por todos os meios, para neutralisar os effeitos de grandes colonias de uma mesma nacionalidade, mesmo porque as rivalidades que entre ellas existirem fortalecerão os interesses do paiz.

E' innegavel que o crescimento da população no Brazil é até certo ponto lento, e é muito inconveniente que proporcionalmente seja maior o numero de nascimento entre os colonos do que na população indigena.

Mas si isso é um mal, é um desses que deve se supportar, por ser necessario. E ainda, sob certo ponto de vista, pode-se duvidar que a preponderancia do elemento estrangeiro no processo de elaboração do povoamento do paiz, venha importar uma desnacionalisação.

A população no seu desenvolvimento, attrahindo todos os elementos necessarios para constituil-a, vai passando por transformações; mas a influencia do meio, a communidade de interesses, a descendencia dos colonos, asseguram a nacionalisação, e a força do paiz, que deve comtudo garantir-se dos syndicatos, das organisações coloniaes constituidas por grandes companhias com que effectuam-se contractos, concedendo não pequenos favores, e alienando-se grandes porções de territorio, como para constituir se novas fazendas.

A venda de territorio, como se tem procedido no sul do paiz, e de que havemos ainda de nos occupar, expõe o paiz aos perigos de uma desintegração, e tende a crear novos Estados dentro do proprio Estado. E isso resulta da intervenção immediata do Estado, principalmente em assumpto desta importancia, sem devidamente fazer-se sobre elle estudos, ou as reflexões necessarias, prevenindo futuras consequencias. E ao Governo Federal cumpre não só por sua parte evitar que taes contractos effectuem-se, como oppor-se á que se realisem nos Estados, visto estar a seu cargo manter quanto lhe fór possivel a integridade nacional, e portanto obstar a tudo quanto possa comprommettel-a, ou dar origem no futuro á novas questões.

PARTE OFFICIAL

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1896

O Governador do Estado, em virtude da autorisação dada pela lei n. 181 de 8 de Junho do corrente anno, manda que se observe o seguinte:

REGULAMENTO DO CORPO POLICIAL

PARTE PRIMEIRA

TITULO I

CAPITULO VI

DAS LICENÇAS

(Continuação do n. 223)

Art. 40. Ao Governador do Estado compete conceder licença aos officiaes do corpo policial, sob informação do commandante do batalhão a que pertencer o official e á vista de motivo justificado.

§ 1.º Essas licenças poderão ser com o soldo por inteiro e o valor da etapa até 3 mezes em cada anno, e sómente com o soldo quando excederem de 3 mezes.

§ 2.º Do mesmo modo se praticará a respeito das praças de pret.

§ 3.º Os commandantes dos batalhões sómente poderão conceder licenças até quatro praças, por espaço de 8 dias em cada mez e á vista de motivo muito justificado e attendivel.

Art. 41. As licenças de favor não serão contadas para as reformas dos officiaes.

§ Unico. Essas licenças, porém, cessarão, logo que por circumstancias extraordinarias os licenciados forem chamados a serviço salvo quando forem ellas concedidas por molestias comprovadas por inspecção medica.

Art. 42. No caso de enfermidade, os officiaes poderão ser tratados em suas proprias casas, percebendo o soldo e etapa até 15 dias.

§ 1.º As praças de pret que forem casadas ou que tiverem pai e mãi, poderão tambem ser tratadas em suas casas percebendo o soldo e etapa, se a molestia não exceder de 15 dias.

§ 2.º Os officiaes e praças cujas enfermidades excederem de 15 dias, serão submettidas á inspecção para obterem licença.

Art. 43. A policia interna dos batalhões será a mesma observada no exercito.

Art. 44 Aos officiaes e praças dos batalhões será prohibido dirigir qualquer requerimento ou reclamação contra seus superiores, sem pedir lhes para isto previa licença sob pena de desobediencia; salvo, porém, no caso da queixa contra elles.

Art. 45. A força destacada ficará, na parte disciplinar, sujeita aos commandantes dos destacamentos e quanto ao serviço policial ás autoridades designadas pelo Governador ou pelo secretario da Justiça.

§ Unico. Na falta dessa designação ficará sob as ordens da autoridade superior administrativa.

CAPITULO VII

DOS VENCIMENTOS DOS OFFICIAES

Art. 46. Os vencimentos dos officiaes compõem-se de soldo, etapa, gratificação de exercicio, criado e forragem.

Art. 47. O soldo dos officiaes effectivos será o marcado na lei de fixação da força publica vigente.

Art. 48. O soldo é devido aos officiaes da força estadoal desde a data do exercicio do posto para que forem promovidos ou nomeados.

Art. 49. Teem direito ao soldo integral das respectivas patentes:

§ 1.º Os que exercerem quaesquer commissões ou empregos, quer de caracter civil quer de caracter militar, de nomeação do Governo do Estado no territorio deste ou fóra delle.

§ 2.º Os que forem suspensos do exercicio

Art. 50. O official ou praça condemnado em conselho de julgamento perceberá sómente a metade do soldo e a etapa.

Art. 51. Os officiaes effectivos que baixarem a hospitaes particulares, por determinação de autoridade competente, só teem direito ao soldo integral, revertendo os demais vencimentos para o Thesouro, afim de indemnisar as despesas de tratamento.

Art. 52. Ao cidadão nomeado para o posto de alferes, se abonará para despesas do respectivo fardamento, mediante ordem do Secretario da Justiça, tres mezes de soldo.

Art. 53. O abono feito, com excepção do de ajuda de custo, será indemnisado mensalmente pela 5.ª parte do soldo.

Art. 54 Fóra do caso especificado no art. 52, o adiantamento de soldo só poderá ser concedido mediante ordem expressa do Governador, e em tal caso a indemnisação se fará pela terça parte do mesmo soldo.

§ Unico. Os requerimentos sobre taes adiantamentos serão remettidos ao Thesouro para informar a respeito da divida que tiver o official que pretender o abono.

Art. 55. O soldo dos officiaes effectivos ou reformados da força estadoal não está sujeito ao pagamento de dividas.

Não se entende esta disposição com as dividas para com o Estado, qualquer que seja a sua procedencia.

Art. 56 Os officiaes reformados que exercerem empregos ou commissões privativas dos officiaes do quadro activo da força estadoal perceberão por inteiro o soldo que aos effectivos competir, segundo as suas patentes, abonando-se-lhes, para isso, a differença entre o soldo da reforma e o integral que fôr necessario para equiparal-o.

Art. 57. Nenhum official poderá consignar á sua familia ou procurador outros vencimentos além do soldo.

§ Unico. Para o processo do estabelecimento de taes consignações deve-se observar as seguintes disposições.

1.º O official pode consignar até a totalidade do seu soldo;

2.º A consignação estabelecida com praso fixo de duração deve ser suspensa, logo que finde o mesmo praso e paga independente de ordem do Secretario da Justiça.

3.º O official que quizer consignar todo ou parte de seu soldo, communicará, por intermedio do respectivo commandante, ao Secretario da Justiça, precisando a quantia, data do primeiro pagamento e outras circumstancias que possam justificar a pretenção, afim de que tudo se dê conhecimento ao Thesouro.

4.º Para augmentar, reduzir ou suspender a consignação instituida por tempo indeterminado, a competente communicação será feita na mesma conformidade.

Art. 58. O official só poderá consignar seu soldo ou parte delle, quando marchar para fóra do Estado ou da capital.

ETAPA

VENCIMENTO DIARIO

Art. 59. A etapa dos officiaes da força estadoal é sempre correspondente ao posto effectivo e será abonada pela forma seguinte:

Tenente-coronel	5$000
Major	3$000
Tenente ajudante	2$000
Tenente secretario	2$000
Tenente quartel-mestre	2$000
Capitão	2$000
Tenente	2$000
Alferes	2$000

Art. 60. Terão direito a etapa de conformidade além dos empregados no serviço activo:

1.º O official reformado que servir em conselho de julgamento ou commissões militares.

2.º O official indiciado ainda mesmo que esteja indiciado e não pronunciado em outro crime.

Art. 61. Os officiaes que se acharem doentes em seus quarteis ou licenciados para tratamento de saúde ou em conselho de julgamento continuarão a perceber a etapa.

Art. 62. Os officiaes quando em viagem por terra no desempenho de commissão do Governo, perceberão a respectiva etapa.

Art. 63 Não teem direito á etapa:

1.º Os officiaes empregados em serviço estranho á Secretaria da Justiça.

2.º Os que exercerem empregos pelos quaes percebam remuneração.

GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO

Vencimento mensal

Art. 64. A gratificação do exercicio dos officiaes da força estadoal é inherente a commissão e será abonada conforme a tabella seguinte:

Tenente coronel	96$000
Major fiscal	56$000
Tenente ajudante	30$000
Tenente secretario	30$000
Tenente quartel-mestre	30$000
Capitão	36$000
Tenente	20$000
Alferes	20$000

Art. 65. Tem direito a gratificação de exercicio o official chamado a desempenhar serviço publico gratuito e obrigatorio.

Art. 66. Não teem direito a gratificação de exercicio os officiaes que estiverem em serviço que não forem os dependentes da Secretaria da Justiça.

Art. 67. O abono da gratificação principia e cessa com o exercicio das commissões militares para que for designado o official.

Art. 68. Tem direito a gratificação de exercicio o ajudante de ordens do Governador do Estado.

GRATIFICAÇÃO PARA CRIADO

Art. 69. A gratificação para criado será para todas as patentes, desde alferes até tenente coronel, abonada na razão de 20$000 mensaes.

FORRAGEM

Art. 70. A forragem é a gratificação devida aos officiaes montados e será abonada mensalmente pela segunda tabella:

Tenente-coronel	75$000
Major	60$000
Capitão	30$000
Tenente ou tenente ajudante	3 $000
Alferes ou alferes veterinario	30$000

Art. 71. O official ausente por qualquer motivo não tem direito a vencimento de especie alguma, desde o dia anterior áquelle em que é considerado como tal.

Art. 72. Os officiaes subalternos que commandarem companhias teem direito a gratificação de exercicio arbitrada aos capitães.

Art. 73 Os capitães fóra dos commandos das respectivas companhias só terão direito a gratificação arbitrada aos officiaes subalternos, salvo o caso de commandarem força superior a vinte e cinco praças.

Art. 74. Os officiaes presos por ordem de autoridades superiores ou do commandante do batalhão, só terão direito ao soldo, etapa e creado

Art 75. Os officiaes ou praças quando sujeitos a conselho de investigação só terão direito ao soldo e etapa; e logo que passem ao de julgamento só terão direito a meio soldo e a etapa desde a data da nomeação do respectivo Concelho; recebendo todos os vencimentos que houverem deixado de receber, no caso de serem absolvidos, com excepção da gratificação de exercicio.

Art. 76. Os officiaes que substituirem áquelles que teem direito á forragem, perceberão esta.

Art. 77. O veterinario tem direito aos mesmos vencimentos arbitrados ao alferes da arma de cavallaria.

Art. 78. Os officiaes, com parte de doente, perdem a gratificação de exercicio.

Art. 79. Os vencimentos devidos ao official ou praça que tenha fallecido, ficarão depositados no Thesouro e serão opportunamente pagos aos herdeiros devidamente habilitados.

§ Unico. Havendo divida do fallecido para com o Estado, será ella descontada daquelles vencimentos.

Art. 80. Os officiaes com licença para tratar de negocios de seus interesses não tem direito a vencimento algum.

DOS VENCIMENTOS DAS PRAÇAS

Art. 81. Os vencimentos das praças serão os mencionados na tabella annexa, sob n. 2, citada Lei n. 181.

CAPITULO VIII

AJUDAS DE CUSTO

Art. 82. Os officiaes que marcharem em serviço para o interior do Estado perceberão, de uma só vez como ajuda de custo, além das passagens, a seguinte quantia para cada legua de seis kilometros:

Minimo:	
Tenente coronel.	3$000
Major.	2$000
Capitão.	1$500
Tenente e alferes.	1$000
Maximo:	
Tenente coronel.	5$000
Major.	4$000
Capitão.	3$000
Tenente e alferes.	2$000

Art. 83 Quando os officiaes tiverem direito a ajuda de custo, esta lhe será abonada pelo Thesouro na seguinte proporção: pelo minimo, sendo solteiro, pelo medio, quando tiverem de viajar levando em sua companhia familia que não exceda de tres pessoas e pelo maximo, quando a familia se compuzer de maior numero de pessoas.

§ Unico. Constitue familia do official, mãe, mulher, filhas solteiras, filhos menores, irmãos menores e irmães solteiras que vivam em sua companhia.

Art. 84. A ajuda de custo abonada ao official não será restituida, se depois de ter elle seguido ao seu destino não entrar no exercicio do emprego ou commissão por motivo a que não tiver dado causa. Si, porém, antes ou depois de haver entrado em exercicio o official proceder de modo que o governo tenha necessidade de substituil-o restituirá a importancia da ajuda de custo

Art. 85. Quando a diligencia for para fora do Estado a ajuda de custo será arbitrada pelo governador.

(Continúa.)

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1896.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos que tendo fallecido em 26 do corrente o bacharel José Augusto Pereira de Mendonça que exercia o cargo de promotor publico do municipio da Escada, foi pelo juiz de direito nomeado no mesmo dia o bacharel Francisco Bredero tes de Andrade para exercer interinamente o referido cargo, cujo exercicio assumio naquella data depois de ter prestado juramento

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que em 27 do corrente o Dr. Francisco Altino Correira de Araujo, juiz de direito desta capital, entrou no goso da licença de trinta dias que lhe foi concedida pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça em 11 deste mez.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos que em 26 deste mez, o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos desta capital assumio o exercicio da vara do commercio por força do art. 30 § 2.º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 30 de Setembro de 1896.

Acto:

O governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial resolve demittir a bem do serviço publico, Manoel Izidro Gomes do Nascimento, do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro Martir do municipio do Olinda.

Officios:

Ao Sr. Dr. director da Secretaria da Fazenda.— Tendo sido acceita a proposta aqui junta em original, de Alfredo Almeida & C., para o fornecimento de alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno pelo preço de 700 reis cada ração ou dieta, recommendo-vos que de accordo com a mesma proposta mandeis lavrar termo de contracto com os referidos negociantes para o fornecimento de que se trata, observadas as condições estipuladas no edital de concurrencia, do qual vos remetto copia. — Communicou-se ao Sr. Dr. questor policial interino.

— Ao mesmo. — De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 541, de 22 do corrente, mandai pagar, pela caixa do deposito, a ex-praça do extincto Corpo policial Francisco Pereira da Silva a importancia de 6$300 correspondente aos seus vencimentos de 8 de Fevereiro a 31 de Março de 1894.

Mutatis mutandis. — Quanto a ex-praça Victor Pereira Góes. — Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadual.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officio:

Ao Sr. delegado de Catende.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir vos, em resposta ao vosso officio de 24 do corrente, copia do de n. 1776 de 28 deste mez do commandante do 2.º batalhão de infanteria estadual com referencia a praça João da Rocha e ao cabo de esquadra V[illegible] e Soares da Costa de quem tratastes no citado officio.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Setembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega. — Respondendo vosso officio n. 651 de 35 de Agosto findo tenho a dizer vos que segundo declarou-me o director geral da Secretaria da Fazenda, em 25 do corrente foi autorisado o respectivo thesoureiro a entregar ao dessa Alfandega a quantia de 8$000 a que vos referis no citado officio.

— Ao Dr. Sub-Prefeito em exercicio do municipio do Recife.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 242 de hontem datado que hoje recommendei ao inspector geral da Instrucção Publica fizesse sciente aos professores estaduaes a observancia do pedido constante do citado officio.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo hoje o requerimento da professora Rita dos Santos Leal declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela mesma professora no periodo decorrido de 19 a 31 de Agosto findo em consequencia de sua nomeação para a cadeira da Villa de Correntes.

— Ao mesmo. Attendendo ao que requereu o professor João Baptista do Espirito Santo de quem trata a informação n. 195 de 28 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, declaro-vos para os fins convenientes que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar que deu o mesmo professor, de 26 de Agosto findo a 5 deste mez, em consequencia de sua nomeação para a cadeira de S. Benedicto do municipio de Quipapá.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas que deu o professor Vicente da Silva Monteiro de 10 a 21 de Agosto findo pelo facto de haver deixado o exercicio da cadeira da villa do Altinho, afim de assumir o da da cidade de Caruarú para a qual foi nomeado por acto de 7 do alludido mez.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo á solicitação constante de officio n. 242 de hontem datado do Dr. Sub-Prefeito em exercicio do municipio do Recife, recommendo façaes sciente aos professores estaduaes que, durante os trabalhos da aula, não devem consentir que os alumnos se prestem a conduzir cadaveres aos cemiterios.

— Ao director do Instituto Benjamin Constant.—Approvo o acto pelo qual mandastes suspender por tres dias os trabalhos lectivos desse estabelecimento em signal de pezar pelo fallecimento do Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva que exercia o cargo de lente de arithmetica e algebra desse Instituto.

Assim fica respondido vosso officio de hontem datado.

Expediente do Director

Officio:

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que, a 28 do corrente, falleceu o Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, que exercia os cargos de director da Escola Normal e de lente de arithmetica e algebra do Instituto Benjamin Constant.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Setembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a João Climaco de Miranda, a quantia de 5:805$893, a que tem direito, conforme se verifica dos certificados juntos, correspondente a 3.ª e 4.ª prestações do contracto celebrado para a construcção do edificio que se destina á escola publica do Municipio de S. Lourenço, devendo a despesa correr pelo art. 2.º § 2.º n. 29 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Communico para vosso conhecimento e devidos fins que, nesta data, deferi a petição em que o abbade dos Mosteiro de S. Bento de Olinda, D. Geraldo Van Colon, administrador da capella de Nossa Senhora dos Prazeres de Guararapes, solicita isenção das annuidades relativas aos apparelhos do predio n. 41 da rua do Bom Jesus, na freguezia do Recife, pertencente a referida capella, uma vez que segundo declarou o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria no officio n. 529 de 28 do mez que hoje finda, o mesmo predio está inhabitado e vai ser reconstruido.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente paga, a quantia de 6:066$869, a que tem direito Joaquim José de Sant'Anna, conforme se verifica do documento junto, pelas obras effectuadas com a construcção do edificio destinado ao necroterio.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Directoria, a meu cargo, correspondente ao mez que hoje finda.

— Ao mesmo.—Remettendo incluso, em original, a petição em que a Companhia de Santa Thereza solicita pagamento da quantia de.... 2:531$726, proveniente da illuminação publica de Olinda, durante o mez de Agosto ultimo, e bem assim a informação sobre ella prestada pelo Dr. Director Geral da 3.ª Directoria desta Secretaria, em officio n. 530 de 28 do mez que hoje finda, rogo-vos de ordem do Sr. Dr. Governador do Estado que vos digneis de informar a respeito, devolvendo opportunamente ambos os papeis.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter, para vosso conhecimento e devidos fins, as inclusas copias—2.ª via—de todos os actos relativos a concessão feita ao Coronel João Rodrigues de Moura, de um lote de terra n'essa ilha para a fundacção de uma estação carbonifera.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

1.ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Secretario interino, do dia 26 de Outubro de 1895

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Justiça.—Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data, foram dadas as providencias no sentido de ser satisfeito o pedido constante de vosso officio sob n. 30, de 23 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de serem effectuadas, com a possivel brevidade, as obras de que trata o incluso officio, por copia, do Coronel Commandante do 2.º Batalhão de Infantaria Estadual, sob n. 437, de 16 do corrente, conforme solicitou o Dr. Secretario dos Negocios da Justiça, no sob n. 30, de 23 do mesmo mez, sendo que, para os devidos fins, apresentareis opportunamente a respectiva conta.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos providencieis para que seja entregue a firma social Dias, Poutual & C, concessionaria da usina Frecheiras, a segunda prestação, a que tem direito, do auxilio concedido pelo Governo do Estado, para a fundação da mesma usina, uma vez que acha se satisfeita a exigencia dos Arts. 7º, do Decreto de 15 do Outubro de 1890 e 1º da Lei n. 25 de 9 de Dezembro de 1891, conforme se verifica dos documentos que apresentou, cumprindo que sejam observadas a respeito as disposições assim do Decreto e Lei já citados como os do Decreto de 31 de Janeiro, tambem de 1891, Lei n. 113 de 25 de Junho e respectivos Regulamento de 5 de Agosto ultimos.

— Ao mesmo.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser paga a Inspectoria de Hygiene, a quantia de cincoenta e trez mil, setecentos e oitenta reis (53$780), constante dos documentos juntos, relativa a despeza feita com o expediente e asseio da mesma Repartição, durante o mez de Setembro findo, devendo correr esse pagamento por conta do Art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a Great Western of Brazil Railway Company Limited, a quantia de cento e sessenta e um mil cento e oitenta reis (161$180), proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Agosto proximo passado, devendo correr essa despeza pela verba do Art. 2.º § 2.º n. 11, da Lei orçamentaria em vigór.

— Ao mesmo.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser entregue, ao Dr. Arthur Cavalcanti, ajudante do Inspector de Hygiene, conforme solicita em officio, a quantia de ..... 4:000$000 (quatro contos de reis), para occorrer ao pagamento das despezas com o custeio do Hospital da Ilha do Pina, o que corre á por conta do art. 2º § 2.º, n. 5 da lei orçamentaria em vigór.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector Geral interino de Hygiene.—De ordem do Dr. Secretario interino, communico-vos que nesta data solicitou se da Secretaria da Fazenda, o pagamento das despezas feitas com o expediente e asseio dessa Repartição, durante o mez de Setembro findo, ficando assim respondido o vosso officio sob n. 196 de 1 do corrente.

Despachos do dia 1 de Outubro de 1896

Manoel Francisco Mendes, ex-praça do antigo corpo policial, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 9 de Fevereiro a 31 de Março do anno de 1894.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Marques de Abreu Porto, 1º sargento da 2ª Companhia do Batalhão Estadoal, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude

—Remettido á Junta Medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionado.

Joaquim Lourenço Ferreira, soldado da 2ª Companhia do 1º Batalhão Estadoal, pedindo para ser submettido á inspecção medica afim de obter sua baixa.—Remettido a Junta medica do Corpo Policial, afim de ser inspeccionado.

Theodoro José Antonio de Mesquita, ex-praça da 3ª Companhia do extincto Corpo Policial, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 8 de Fevereiro a 31 de Março do anno de 1894.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Ferreira do Britto, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr Procurador Geral do Estado.

Maria Digna Nunes Vianna e Fausta Pergentina de Lima Barros, professoras publicas, pedindo pagamento da quantia a que teem direito para 1º estabelecimento e a respectiva ajuda de custo. Deferido com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Francisca de Mello, Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, José da Vera Cruz Campos, Eduardo Monteiro de Moura, professores publicos, pedindo pagamento da quantia de.... 200$000 rs. a que teem direito, de accordo com o art 174 do Regulamento de 30 de Julho do corrente anno.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Josepha Catharina de Oliveira, Florencio Mauricio de Alencar, José da Hora Béda, Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professores publicos, pedindo pagamento da quantia de... 100$000 rs. a que teem direito para as despezas de 1º estabelecimento de accordo com o Regulamento em vigor.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Aureliano José Thimoteo, professor publico, pedindo 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito—Indeferido, em vista do art. 93, § 5º do Regulamento de 30 de Julho ultimo.

Pedro Celestino da Trindade, professor publico nomeado para a cadeira de Agua Preta, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, requerendo certidão.—Certifique-se.

Directoria da «União Beneficente dos Estivadores, requerendo a admissão no Collegio dos Orphãos de dous filhinhos do fallecido socio effectivo Guilherme da Silva Gomes. Os supplicantes devem dirigir-se ao Provedor da Santa Casa de Misericordia.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Sessão extraordinaria em 21 de Setembro de 1896

Classe n. 11

João de Aquino Fonseca.—Da-se provimento, afim de ser excluido da collecta, em vista das informações.

José Antonio de Mattos.—Da-se provimento, afim de passar o recorrente para a 7ª divisão de accordo com as informações da Recebedoria e dos membros da Associação Commercial Beneficente designados pela respectiva Directoria.

Livramento & Santos.—Da-se provimento, afim de passarem os recorreutes para a 1ª divisão de accordo com as informações prestadas pelos membros da Associação Commercial Beneficente, designados pela respectiva Directoria.

Classe n. 21

Franco Lopes & C.—Da-se provimento, em vista das informações, Pereira Pinto & C., José Rodrigues Macieira, Clemente Silva, Manoel Marques d'Oliveira e Medeiros & C. José Rodrigues Macieira,—Nega-se provimento ao presente recurso, devendo proceder-se a arrecadação dos impostos, de accordo com a distribuição que fez a commissão nomeado pela Associação Commercial Beneficente.

—

Sessão extraordinaria em 1 de Outubro de 1896

Classe n. 45

Epaminondas Mariano de Souza Gouveia e L. Krause & C., F H. Carls, Mendes & Filho, Francisco Gomes de Souza Leão.—Nega-se provimento, em vista das informações.

De conformidade com o art. 45 das Instrucções de 1º de Agosto ultimo o Tribunal recorre para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 213—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Outubro de 1896

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Estevão Cavalcante de Albuquerque Mello, como desordeiro.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto, José Francisco dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Braz Rocha do Nascimento e Severino Luiz de França, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Domiciano dos Passos Lins, como alienado, até que seja transferido para a Tamarineira.

— Communicou-me o subdelegado de freguezia de Santo Antonio, que no dia 30 do mez findo, por volta das 3 horas da tarde, estando Candido Rodrigues Bezerra, na livraria do cidadão Francisco P. Boulitreau, sita á rua 15 de Novembro, onde é empregado, com um revólver, succedeu este disparar, attingindo o projectil a seu companheiro de nome Antonio Gomes de Albuquerque.

A referida autoridade, tomando conhecimento do occorrido, verificou ter sido o facto casual, e, contra o mesmo, que evadio-se, procede de conformidade com a lei.

— Communicou-me o subdelegado do Peres, em officio de hoje datado, que ante-hontem á noite os gatunos penetraram, por meio de arrombamento, em o estabelecimento commercial do cidadão Joaquim José da Silva Moreira, de onde subtrahiram, em mercadorias, importancia superior a duzentos mil reis.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, prosegue nas necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores do roubo.

— Com officio datado de 20 do mez proximo passado, communicou-me o delegado de policia do municipio de Pesqueira, que no dia 7 do referido mez, no povoado Sanharó do mesmo municipio, foi encontrado, morto a punhaladas, o individuo de nome Manoel Vicente.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, mandou vistoriar e depois inhumar o cadaver, e procede as necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

— Foram hoje remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao 1.º promotor publico da capital as procedidas sobre os ferimentos que soffreram João Baptista da Rosa, conhecido por João *Sabe Tudo*, Luiz Gomes de Oliveira e Cruz e Luiz de França Araujo; e ao 2.º as procedidas contra Enéas David dos Santos, preso em flagrante delicto, por crime de ferimentos e resistencia.

— O cidadão Aucilloa Lopes Ramos e Silva, assumio no dia 15 do mez proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Salgueiro, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor.
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 1 de outubro de 1896

Joaquim José de Lemos, o mesmo, Manoel Clementino C. de Mello, Maria Leopoldina C. Peixoto, Zulmira Cabral e Delmiro Gomes Ferreira.—Ao Exm. S. Dr. Governador do Estado.

Joaquim Alves da Silva.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, João Lourenço Goes Vasconcellos, Hery Forster & C., Antonio da Silva Florencio e Capitulino Marinho Falcão.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Companhia de Santa Thereza, Maria Ernestina Colombier, Antonia Soute de Araujo, Amelia Maria de Magalhães, Candida Leopoldina de M. Carneiro, Eudoxio Rompcke Fontoura e Odilon Nestor de Barros Ribeiro.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Dr. Manoel Eudino do Rego Valença.—Não tem lugar o que requer o supplicante em vista da informação.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Outubro de 1896.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de 1:620$000 de pranchões fornecidos para os reparos de diversas pontes.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Ayres Ferreira da Cruz, pedindo pagamento de 100$000 que caucionou no Thesouro do Estado.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 25 de Setembro de 1896.

Antonio Adriano S. Campos reclamando contra a cobrança executiva dos impostos procedida pela Fazenda sobre a cocheira existente no terreno á rua do Principe n. 2 A.—Indeferido em vista das informações.

D. Olympia de Barros Campello, pedindo pagamento dos vencimentos devidos ao seu fallecido marido José Xavier Carneiro de Barros Campello que foi chefe de Secção aposentado da Receboria.—Pague-se de accordo com as informações prestadas pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda com officio n. 549 de hontem datado.

Antonio da Silva Fontes, reclamando contra a decisão do Tribunal do Thesouro concernente á distribuição do imposto da classe n. 41 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, pedindo certidão dos officios de 18 de Junho ultimo dirigidos aos Prefeitos dos municipios de Serinhãem e Barreiros sobre isempção de direitos da requerente—Certifique-se.

Leobina de Barros Lins, professora publica, pedindo isenção da contribuição para o Monte-Pio visto o seu marido ser empregado na Secretaria da Fazenda e contribuir para o mesmo Monte Pio.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Outubro de 1896

Joaquim Alves da Silva Santos, Santos Araujo & C.—Informe a 1ª secção.

Salustiano Augusto de Souza Peres —Certifique-se.

João José de Jesus Americo.—Informe a 1ª secção.

Francisco Ferreira Gomes do Nascimento, Joaquim Francisco Correia Monteiro.—Informe a 1ª secção.

Antonio Peres de Oliveira, Joaquim Tavares da Silva.—Certifique-se.

O porteiro.
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

Africa Oriental

Acaba de dar-se em Zanzibar um pequeno incidente, a que as tropas da marinha britannica puzeram termo.

A' inesperada morte do sultão de Zanzibar, attribuida, segundo informam os telegrammas de Havas, a envenenamento, seguio-se momentanea luta entre os navios inglezes surtos no porto daquella capital e as forças zanzibaritas, as quaes pretendiam impôr como successor do fallecido um tio deste, quando o throno pertencia, por direito legal do paiz, ou por vontade da Inglaterra, sob cujo protectorado se encontra o sultanado, a um outro parente do finado monarcha.

Não é a primeira vez que tal acontece na pequena ilha adjacente á costa leste d'Africa.

O sultão agora fallecido Hamed-Ben-Thwain, tambem fôra collocado no throno pelos marinheiros britannicos, que para isso tiveram de expulsar delle Kali-Bargast, filho do sultão Sabyd-Ali-Ben-Said, fallecido em 1893, depois de haver reinado tres annos.

Vem, pois, a proposito, recordar em que circumstancias fôra proclamado o sultão agora morto.

Assim que o fallecimento deste foi conhecido, o consul britannico em Zanzibar mandou desembarcar 250 homens de infanteria da marinha ingleza, os quaes formaram diante do palacio. Kali-Bargast, que havia penetrado neste por uma entrada secreta, tentou então obstruir todas as portas, mas teve de as franquear perante a intimação do consul de Inglaterra. Em seguida foi reconduzido para sua casa no meio d'uma escolta, emquanto o seu joven parente protegido pelo gabinete de Londres, tomava tranquillamente posse das funcções de sultão.

Actualmente os dominios do sultão de Zanzibar consistem nas ilhas de Zanzibar e de Pemba, e em alguns portos encravados no paiz dos Somalis.

Por proclamação de 9 de Novembro de 1890, foram collocados sob o protectorado da Inglaterra, que em Outubro de 1891 constituio alli um governo regular sob a presidencia do general Mathews, com o Sr. Robertson á testa do departamento da fazenda, e o Sr. Hatch á frente do exercito e da policia, pois o sultanado tem um pequeno exercito.

Para proteger o soberano e os 150.000 habitantes de Zanzibar, Pemba e Lamú, ha uma guarda do corpo, 1.050 homens de tropas regulares e cerca de 1.500 irregulares, tendo o pequeno paiz até uma flotilha composta de uma corveta, uma canhoneira e sete vapores mercantes armados.

Graças á sua situação geographica, tem sido sempre considerada como a chave da Africa Oriental.

E' lá que se tem organisado quasi todas as expedições de penetração no continente negro.

Hoje o sultanado tem decaido muito.

Com quanto Zanzibar tenha sido declarado porto franco em 1892, só de passagem alli entram alguns navios. E', pois, de crer, que os inglezes aproveitem agora o ensejo para erguerem o porto e a cidade do abatimento em que jaz.

— Os recentes acontecimentos de Zanzibar trazem-nos a memoria o bombardeamento de Alexandria pelos inglezes, a 14 annos.

A 11 de Julho de 1882 o almirante Seymour, depois de haver feito na vespera as intimações da praxe, mandou romper o fogo contra as fortalezas egypcias.

Era isto pelas 7 horas da manhã, e ás 10 todas as obras de defesa da cidade estavam em ruinas, tendo fugido os soldados que escaparam ao canhoneio.

O bombardeamento de Zanzibar foi uma reproducção do de Alexandria em ponto pequeno.

No pequeno sultanado como na grande cidade khedivial, a obra de destruição foi apenas um brinco de creanças para os marinheiros britannicos.

As pequenas cidadelas fluctuantes que se chamam «Trush, Sparrow, Raccoon e Saint Georges,» não tiveram mais do que lançar, ao signal do contra-almirante Rawson, um cento de balas, para metterem a pique a «Glascow,» corveta do pretendente rebelde, e para fazerem desabar em cincoenta minutos o palacio do sultão, e o edificio da alfandega, attinente aquelle.

Mas agora que o bombardeamento de Zanzibar é um facto consummado, que tenciona fazer o gabinete de Londres.

Alguns jornaes inglezes entendem que se deve fazer desapparecer o governo arabe, abolir a escravatura e proclamar a annexação da ilha.

E' essa a maneira de resolver a questão pelo melhor para os interesses britannicos, mas uma tal solução não é de molde a deixar satisfeitas a Allemanha e a França, que teem em Zanzibar direitos de jurisdicção consular.

Assim é que o «Times,» num artigo de fundo sobre os ultimos acontecimentos da costa oriental de Africa, aponta as seguintes difficuldades que traria a annexação.

«No caso da annexação teriamos que abolir os direitos de annexação consular; mas isso não podemos fazel-o sem o assentimento da França e da Allemanha.

Com a França talvez podessemos entender-nos e chegar a accordo renunciando as nossas reivindicações sobre Madagascar.»

Mas como a Allemanha não pode a Inglaterra offerecer compensação.

Salvo se o gabinete de Saint James encontrar alguma d'essas combinações de que tem o segredo, para obter do de Berlim o reconhecimento da annexação de Zanzibar.

A situação complica-se tanto mais que Said-Khalid se refugiou no consulado allemão e se collocou sob a protecção dos allemães.

Entregal-o-hão estes aos inglezes sem condições.

E' pouco provavel, e desta presumpção é prova a causa do consul da Allemanha em Zanzibar de entregar Khalid aos inglezes, fundando-se no texto do tratado d'extradicção anglo-allemão de 1872, é deveras significativa.

Pode ver-se nella a prova de que a Allemanha está decidida a não abandonar nenhuma das vantagens que lhe conferem os tratados, e a insistir pela manutenção de seus direitos no paiz.

Como desde o primeiro dia o Foreign Office soube a que atter-se neste ponto, tem se assim a explicação mais natural da attitude da Inglaterra e do facto que mostrou não annexando Zanzibar.

Ella sabia muito bem que a Allemanha havia de por ao seu consentimento condições extremamente onerosas e que o momento não era proprio para negociações d'este genero.

Eis a razão por que lord Salisbury resolveu manter o «statu quo.»

Oceania

ILHAS PHILIPPINAS

Não eram tranquillisadoras as noticias recebidas em Madrid sobre a revolta das Philippinas.

Segundo os boatos que circulam, os habitantes de Nueva Ecija appoiavam os insurgentes que haviam entrado em San Izidro, e a força leal que os perseguira vira-se obrigada a retroceder ante a superioridade numerica do inimigo.

O Sr. Canovas, fallando com alguns jornalistas, disse-lhes que com effeito recebera um telegramma do governador geral das Philippinas dando-lhe conta de que a columna enviada para Nueva Ecija encontrara nos arredores muitos rebeldes que estavam sitiando a praça.

As forças leaes atacaram os insurgentes e conseguiram dispersal-os, havendo muitos mortos e feridos.

As tropas pernoitaram em San Izidro, conseguindo libertar as autoridades que são hespanholas.

Segundo a declaração do presidente do conselho, armou-se uma verdadeira batalha quando as tropas atacaram os rebeldes.

Outras informações accrescentam que os insurgentes estavam senhores da povoação, e que a columna os desalojara das posições que occupavam, repellindo-os da cidade, cujas autoridades haviam sido reduzidas á prisão.

O Sr. Canovas accrescentou que outra columna sahira de Cavite, afim de praticar um reconhecimento nas posições dos insurgentes, encontrando estes reunidos em magotes tão consideraveis que nem se atreveu a atacalos.

Suppõe-se que os referidos rebeldes estejam entrincheirados em Noveleta, e que as forças que retrocederam fossem as do commandante geral do arsenal de Cavite.

Diz-se que o general Blanco não ordenará um ataque decisivo emquanto não cheguem os reforços de Mindanao, Visayas e Joló.

O governo hespanhol recebeu no domingo o seguinte despacho do general Blanco:

«As partidas de Cavite continuam a fazer destroços nas povoações, achando-se concentradas em Imus e Noveleta.

Reconhecidas as suas posições, notou-se que os rebeldes são em grande numero.

Não julgo prudente attacal-os com a pequena força que disponho.

Em Cavite descobrio-se uma trama que tinha por fim apoderar-se da praça emquanto se encontrassem fóra das tropas que sairam para bater os rebeldes.

A força que mandei para Nueva Ecija chegou a tempo de salvar a capital, repellindo o inimigo.—Blanco.

— Diz um despacho telegraphico do general Blanco que os nomes dos fuzilados são: Valenzuela, Silvestre, Sarmento e Peralta.

O primeiro era um rico negociante mestiço de Manila, com casa de exportação.

Não se confirma a noticia de ter sido fuzilado o banqueiro Rojas.

— Diz um despacho official de Manila que o reconhecimento militar feito sobre Novelea confirmou as noticias dos espiões ácerca das forças rebeldes, que se calculam em 4 a 5.000 homens; foram distribuidas espingardas aos grupos principaes em Simir, Silac e Noveleta, o reconhecimento foi seguido de um reencontro, em que os rebeldes soffreram numerosas perdas, e as tropas tiveram 7 homens feridos, incluso o commandante.

EUROPA

Santa-Sé

O papa por occasião da sua festa ultimamente realisada, deu audiencia na bibliotheca particular do Vaticano.

Assistiram 12 cardeaes, muitos bispos, representantes da nobreza romana e de associações catholicas de Roma.

Leão XIII fez o elogio do cardeal La Valetta, fallecido recentemente; pedio esclarecimentos sobre o proximo congresso eucharistico de Orvieto e sobre o congresso anti-maçonico de Trento.

Prometteu seu apoio ao desenvolvimento das missões catholicas de Syria e da Africa meridional.

Fallou durante quasi hora e meia com voz firme e clara.

— S. S. Leão XIII acaba de expedir um breve, ao Congresso Anti-Maçonico, dizendo que a maçonaria é por elle considerada, hoje mais do que nunca, como extremamente perigosa.

— O consistorio papal esta fixado para o principio de Novembro.

O papa elevará então ao Cardinalato os seguintes prelados italianos:

Monsenhores Ciasca, secretario da Propaganda, Nocella, secretario dos Breves, Stonor, reservado «in pectore» do consistorio de Noventa e Cinco, e Alphonse Eschbach.

Serão tambem nomeados tres cardeaes estrangeiros.

S. S. tambem dará publicamente a investidura da biretta escarlate aos cardeaes Ferrata, ex-nuncio em Lisboa, Cretoni, ex-nuncio em Madrid, Agliardi, ex-nuncio em Madrid e Satolli, ex-nuncio em Washington.

— Sob o pontificado de Leão XIII os cardeaes parecem perseguidos pela «jettatura».

Falleceu recentemente o decano dentre elle monsenhor Monaco La Valetta e com elle completa-se o numero de 113 cardeaes, fallecidos no espaço de 18 annos.

O decano dos cardeaes é um personagem que representa certo papel na igreja, porquanto a sua dignidade de chefe da ordem dos cardeaes confere-lhe o direito de apresentar-se na audiencia do papa em qualquer occasião.

Goza além disso, de muitos privilegios e está revestido de multiplos encargos.

Monaco La Valleta dizia-se descendente a familia do grão-mestre da Ordem de Malta, La Valette.

Foi protegido por Pio IX que elevou-o em 1869 a dignidade de cardeal. Sahio uma só vez da Italia, em 1856, para acompanhar o cardeal Patrizi.

Governou em nome do papa a diocese de Roma desde 1876 até 1884 e depois de promoções successivas, e ficou sendo o decano e chefe de todo o Sagrado Collegio em 1889.

Monsio La Valletta estava designado para successor de Leão XIII e tinha as suas probabilidades de obter essa successão, principalmente no campo dos Romanos intransigentes, que apreciavam o seu caracter firme e inabalavel.

Como chefe do Santo Officio publicou declarações, que davam força a velha formula do «non expedit» que prohibia os catholicos italianos de tomar parte nas eleições politicas.

O decano do Sagrado Collegio é o mais antigo dos cardeaes bispos presentes em Roma.

— Parece que no Vaticano considera-se o recente desastre dos exercitos italianos na Abyssinia como uma demonstração do descontentamento divino pela deposição do papa, da autoridade temporal e como um dos resultados naturaes da excommunhão papal.

O «Catholic Times», de Londres diz:

«O nosso correspondente em Roma chama a attenção para uma circumstancia extraordinaria co-relata com o desastre italiano na Africa.

Parece que as espingardas com que os Choanos abateram as forças italianas eram realmente, as mesmas armas que foram tomadas as tropas papalinas em 1870.

Foram parte vendido aos Choanos e parte presenteada a elles pelo governo italiano.

Isto parece, certamente, um castigo do céo.

Na presente epocha materialista semelhante idéa ha de, naturalmente, causar riso como superticiosa, mas não póde negar-se que embora o movimento da Italia Unida fizesse esperar que o paiz attingiria o apice da prosperidade, as cousas foram de mal a peior depois que os seus dominadores foram excommungados pelo papa.

Como o notou o Rev. Dr. Frigona em um sermão em Liverpool, Napoleão, o grande, tambem rio-se quando soube da excommunhão de Pio VII.

«Pensa elle—disse o conquistador imperial—que as espingardas cahirão das mãos dos meus soldados»?

Sabe-se perfeitamente que chegou o dia em que a idéa que elle recusou aceitar mesmo por um minuto, foi realizada ao pé da lettra. As armas cahiram das mãos inertes e sem vida dos seus soldados quando elles arrastavam pela neve, á volta da sua mallograda expedição a Moscow. Parecerá que a obra da mesma Nemesis se poderia descobrir no fado que coube aos italianos.

— Accentua-se cada vez mais nos paizes do centro da Europa o movimento dos partidos catholicos, que tratam com todo afan de concentrar suas forças politicas e de affirmar a sua cohesão, de sorte que não menos de tres congressos catholicos se reuniram ultimamente: um em França, o de Reims; outro na Austria, o de Salzburgo, a que já fizemos allusão; e outro finalmente, na Allemanha, o Dortmund.

E' a este ultimo, ao qual concorreram não menos de 2,500 delegados, que vamos dedicar algumas linhas.

Dortmund é uma cidade situada na importante região mineira onde tambem ficam Crefeld, Bochum e Essen, e cujo desenvolvimento tem sido rapido.

Em 1870 contava Dortmund apenas 40,000 habitantes; hoje tem 120,000. Como d'estes, 50,000 apenas são catholicos, talvez alguem estranhe que se escolhesse para a realização d'uma assembléa catholica uma cidade onde a população pertence ao culto evangelico; mas a verdade é que as paixões e o facciosismo religiosos são desconhecidos em Dortmund.

No dia da abertura do Congresso, a cidade apresentou-se magnificamente embandeirada e decorada; via-se por toda parte estandartes e galhardetes, mastros ornados de verdura e inscripções de boas vindas aos catholicos, etc., etc.

Seria preciso um espaço enorme para passarmos em revista todos os trabalhos do Congresso; mas notaremos, que todas as grandes questões da ordem do dia na Allemanha foram alli tratadas por oradores cujo talento igualava á sua competencia, ouvindo a assembléa successivamente uma serie de discursos sobre a caridade christã, a paridade dos cultos, as ordens religiosas, a organisação das associações profissionaes, a litteratura e imprensa catholicas, a questão agraria, as missões coloniaes e a questão romana.

Foi votada por unanimidade uma moção pedindo que o conselho federal sanccione quanto antes a decisão tomada pelo Reichstag em 1895 para a readmissão das ordens religiosas; e quanto ás reformas sociaes e operarias, o Congresso approvou a seguinte moção que merece ser reproduzida:

«O Congresso declara julgar de seu absoluto dever o continuar a reforma social começada pelo Reichstag, pois é esse o unico meio de restabelecer a paz social e de a manter. O Congresso promette conformar-se, com a energia e espirito de sacrificio necessarios, com os principios da encyclica *Rerum Novarum* e com as cartas patentes imperiaes, chamadas de Fevereiro, e concernentes á reforma social».

O que é fóra de duvida é que estes congressos annuaes dos catholicos allemães estão tendo cada vez maior importancia, augmentando manifestamente a importancia e influencia politica do respectivo partido.

— O congresso catholico de Salsburgo tambem approvou por unanimidade a seguinte moção relativa a situação temporal do papa:

«O congresso catholico exprime a convicção de que o restabelecimento da plena liberdade e independencia da Santa Sé é uma necessidade indubitavel para a direcção da igreja, assim como para a manutenção da paz entre os povos e para a conciliação dos interesses oppostos das diversas classes da sociedade».

Os jornaes progressistas allemães mostram-se mui descontentes por ter o governador de Salsburgo, conde de Thun Hohenstein, dado as boas vindas ao congresso catholico: e crêm dever concluir desse facto qual será a attitude do governo no futuro parlamento.

Os jornaes francezes deram todas as noticias que o Papa conferio ao Sr. Lefebvre de Behaine, ministro francez no Vaticano, a ordem de Christo, que é a mais preciosa das condecorações pontificias.

Essa ordem foi, com effeito collocada pela vontade dos Papas em um campo elevado inaccessivel a assaltos pecuniarios. Para dizer-se o que foi no passado a Ordem de Christo, seria necessario folhear as mais bellas paginas da historia cavalheiresca.

Alberto de Brenner, arcebispo de Riga, foi o formador da milicia de Christo, composta de soldados da igreja, que iam por montes e valles defender os novos convertidos contra as velhas perseguições.

Ha outra ordem de Christo que sahio das ruinas da ordem do Templo, em Portugal.

Depois da bulla de Janeiro de 1312, que pronunciou a abolição da ordem dos cavalheiros do Templo e a confiscação de seus bens, o rei de Portugal D. Diniz, conservou-se nos seus estados sob o nome de milicia de Nosso Senhor Jesus Christo e collocou-os sob o regimen severo de S. Benedicto.

Em 1316 subio ao throno pontifical João XXII, papa francez. Esse papa que adorou o ordino das armas, collocou a ordem portugueza de Christo sob a protecção da Santa Sé. Para se poder ser admittido na milicia de Christo eram necessarias provas de nobreza e uma aprendizagem guerreira de tres annos contra os infieis.

Quando as armas antigas deram lugar ás armas modernas, a ordem de Christo romano destacou-se para sempre da ordem de Christo portugueza. Os imperadores do Brazil fizeram um terceiro ramo, que extinguio-se com a monarchia.

Não existe mais a ordem de Christo do Brazil.

A ordem de Christo do Papa é hoje uma honra rara; só tem, não contando os principes soberanos, dez cavalheiros.

O Christo romano consiste em uma fita vermelha, como a da Legião de Honra, tendo na base uma cruz de esmalte vermelho, encerrada em um bordado de ouro.

Os cavalheiros de Christo podem usar a placa de pedras preciosas que o Papa offerece sempre e que custa 15,000 francos.

Antes do Sr. Lefebvre, Leão XIII havia conferido a ordem de Christo ao principe de Bismark.

— Ainda que insista em fallar da sua avançada idade, que despeça-se dos bispos estrangeiros dizendo-lhes que na proxima viagem «ad limina», verão outro Papa, Leão XIII não parece disposto a dar lugar a successo e o seu medico não se mostra inquieto.

A unica preoccupação que recentemente ella ao seu augusto clinico é a de evitar resfriamentos a que é muito, sujeito e por isso nas salas do Vaticano a temperatura é elevada artificialmente, do que se queixam os prelados italianos não acostumados a esse calor.

E' por esse motivo que o papa só sahe a passear no jardim durante o dia, a horas mais quentes. Depois do meio dia, retiradas as visitas, o papa janta e descança e ás vezes dorme, até 4 e 5 horas. E' nesse repouso que elle desforra-se, de suas noites de insomnia.

Os Pecci teem a vida dura e todos elles chegarão a avançada idade. O temperamento secco e nervoso de Leão XIII preserva-o de qualquer molestia. Assim os que o conhecem e privão com elle sorriem ás noticias de molestias do papa que circulam em Paris e algures e das discussões sobre o proximo futuro papa.

O thema é sempre o mesmo.

O Sacro Collegio é dividido pelos novellistas em cardeaes liberaes e em cardeaes intransigentes; amigos da França ou amigos da Triplice Alliança. Para decidir assim de chofre questões sobre os partidos formados entre os cardeaes e sobre as tendencias do futuro papa, é preciso não ter nenhuma noção da firmeza, da fixabilidade do espirito romano e clerical.

O italiano não consente que lhe imponham uma estampilha, não entra em uma dessas classificações peremptorias de que não se pode sahir mais.

Ordinariamente o cardeal não hypotheca o futuro e tal eminencia accusado ou elogiado por preferir a Triplice, pode tornar-se dado a occasião em partidario da alliança franco-russa, sem nunca fechar a porta de sahida desse partido.

— A côrte pontificia não é exactamente conhecida em seu pessoal, e por isso a titulo de curiosidade offerecemos uma rapida descripção por ordem hierarchica:

Quatro cardeaes palatinos: o Datario—o Secretario dos Breves—o Secretario das memoriaes—e o Secretario de Estado.

O corpo dos prelados palatinos compõe-se do monsenhor mordomo, do monsenhor chefe de camara, do auditor santissimo e do chefe dos SS. palacios apostolicos.

Vem em seguida os prelados camareiros secretos participantes, que são: o capellão secreto, o secretario dos Breves, o substituto da secretaria de estado e secretaria da caixa, o sub datario, o secretario das cartas latinas e o copeiro.

Fazem parte do corpo dos camarins secretos monsenhor Sagrista, sempre da Ordem de Santo Agostinho, parocho dos SS. Palacios Apostolicos, e o secretario da S. Congregação do Ceremonial, prefeito das ceremonias pontificias.

Fazem parte da côrte papal os patriarchas arcebispos, os bispos assistentes do throno, o collegio dos Prelados Protonotarios Apostolicos da Sagrada Romana, os clerigos da R. Camara Apostolica e os Brevistas do Passo Maior.

Os addidos ao serviço ecclesiastico são além dos mestres de ceremonias, os capellães secretos communs, os capellães secretos de honra, os capellães de honra, «extra urbem», os clerigos secretos, os capellães communs e subnumerarios, o pregador apostolico, o confessor da familia e o sub-sachristã.

Além dos encargos puramente honorarios existem cerca de 40 prelados domesticos e cerca de 500 prelados camareiros secretos surnumerarios espalhados pelo mundo inteiro.

— A vinha de Leão XIII, que floresce nos jardins do Vaticano, é uma vinha formosissima.

Zola, no seu livro «Roma», falla do cuidado que o soberano pontifice tem pelas fructas e pelas flores, mas muito especialmente pela vinha.

Esse detalhe da obra de Zola é um dos mais verdicos que ella contém.

Sua Santidade, depois das refeições, no tempo proprio costuma ir contemplar, com todo o cuidado as suas cepas.

Durante o anno, o cura D. Candeo, agronomo dos jardins do papa, visita a vinha e trata della solicitamente.

No mez passado, D. Candeo pôde ver com grande satisfação que a vinha este anno não fôra atacada pela «pitonospora», insecto dos mais damnosos, o que promette uma bella vindima nas vides do Vigario de Christo.

O papa come ás refeições as suas uvas e um vinho que com ellas se fabrica e que é semelhante a manzanilla de Sanlúcar.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por acto de 1.º do corrente o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou o major do 2.º batalhão de infanteria estadual Manoel Barbosa dos Santos para exercer o cargo de 1.º supplente do delegado do municipio de Barreiros, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

Telegramma official—Gamelleira, 2 de Outubro de 1896. Do Promotor Publico de Gamelleira ao Dr. Governador.

«E' falso que eu ameaçasse eleitores e que houvesse força 1.ª secção. Pleito correu livre como podem dar testemunho autonomistas vindos capital fiscalisar pleito e homens de senso desta cidade. Peço-vos mandeis publicar este. Saudações.—Eusebio Brandão da Rocha.»

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Declararam-se ante-hontem em greve os empregados e mais pessoal da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Para Palmares seguio n'esse dia á noite uma força do 14 batalhão de infanteria e hontem pela manhã, no trem de 8 1/4 da Estrada de Ferro de S. Francisco, seguio mais força.

Não temos informações fidedignas e completas sobre a occurrencia, constando-nos sómente que acham-se presos os trabalhadores da estrada e detidos na estação os empregados de titulo.

O que for chegando ao nosso conhecimento sobre o facto, iremos transmittindo aos nossos leitores.

Juizo do Civel—O Dr. Juiz Substituto do Civel, durante o tempo em que estiver exercendo a jurisdicção parcial, dará a sua audiencia nos sabbados, ás 11 horas da manhã.

Visita—Acha-se entre nós e deu-nos o prazer de sua visita pessoal ao nosso escriptorio o talentoso moço Dr. Honorio Carrilho, bem conhecido entre os que cultivam as lettras.

Renovamos-lhe d'aqui as nossas amistosas saudações.

Companhia Ferro Carril—No escriptorio d'essa companhia acham-se em pagamentos os juros de obrigações garantidas, relativos ao coupon n. 30.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco—Os juros das obrigações preferenciaes d'essa companhia, vencidos no dia 1.º do corrente, estão sendo pagos no respectivo escriptorio, todos os dias uteis, das 11 horas do dia ás 2 da tarde.

Thesouro do Estado—De ordem do Sr. director geral do thesouro, estão sendo convidados os possuidores das apolices emittidas em auxilio á Estrada de Ferro de Tamandaré, a irem receber na thesouraria da mesma repartição, os juros relativos ao semestre de Abril á Setembro findo.

Septenario dos Passos—A's 6 horas da tarde de hoje, terá começo o septenario dos Passos na matriz do Corpo Santo.

Olinda—D'essa cidade recebemos hontem a seguinte carta, assignada por C. F. N.:

«Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»

Lendo na «Provincia» de ante hontem uma noticia que diz não haver mais lugar para enterramentos em Olinda, visto como a epidemia reinante tem feito tantas victimas, que o Cemiterio Publico não comporta mais inhumações quer em covas, quer em catacumbas, apresso-me a restabelecer a verdade sobre semelhante facto, podendo garantir a VV. SS. que até hoje sómente tem sido sepultadas (21) vinte e uma victimas de variolas, o que se póde verificar pela escripta do mesmo cemiterio.»

The Western & Brasilian Telegraph Company Limited—Desta repartição foi-nos graciosamente communicada a nova do restabelecimento do cabo submarino entre a Bahia e o Rio de Janeiro.

Ferimento grave—Na quarta-feira ultima, as 4 horas da tarde, na officina typographica da livraria Boulitreau, á rua do Imperador, estando o typographo Candido Rodrigues Bezerra com um revolver na mão, succedeu este disparar indo o projectil empregar-se no peito direito de Antonio Gomes, igualmente typographo.

A chamado do proprietario do estabelecimento compareceu ao local o illustre clinico Dr. Barros Sobrinho, que attestou a gravidade do ferimento, não sendo possivel extrahir a bala.

Comquanto, segundo affirma o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o facto fosse casual, Candido evadio-se.

Vaccina em Olinda—O Sr. Dr. Lopes Pessôa que graciosamente á convite da directoria do Instituto Litterario Olindense tem se prestado a vaccinar na cidade de Olinda, fará amanhã pelas 10 horas do dia, na séde d'essa digna associação, outra sessão vaccinica.

As pessôas que desejarem vaccinar-se devem alli comparecer, bem como as que foram vaccinadas na sessão anterior, afim de verificar-se as vaccinas.

Roubo—No lugar Peres, ante-hontem á noite, os larapios penetraram na casa commercial do Sr. Joaquim José da Silva Moreira, d'onde conseguiram subtrahir diversas mercadorias no valor de duzentos e tantos mil réis.

O subdelegado da localidade diligencia afim de descobrir o auctor ou autores do crime.

Um pouco de psychologia—Do «Telegrapho» de Milão:

Desejo, a não desagradar-vos, tocar-vos ligeiramente da herança de algumas formas morbosas do espirito, não como vol-o demonstrou Ibsen sobre o palco, porque o producto do seu talento apparece triste e desenimador, e a dar attenção ao grande norueguez, nós não somos senão espectros, sombras do passado.

A sciencia o tem demonstrado claramente: nós não somos senão o resultado dos vicios e das virtudes dos nossos maiores.

As gerações que nos precederam, foram assignaladas de uma educação social que encadeou, desde a infancia, o desenvolvimento livre das nossas faculdades.

Deste modo não nos é permittido gozar das delicias da existencia, mesmo sentindo a sua necessidade imperiosa.

Vos fallo aqui do espirito para recommendar-vos, bôas e carinhosas mães, estes meus conselhos hygienicos; e para dizer-vos ainda que a verdadeira tarefa da mãe consiste em saber «opprimir e prevenir», limitando e contendo em todas occasiões, os desejos infinitos e varios dos proprios filhos, porém com mais especialidade das meninas por serem mais sensiveis mais phantasticas e excitaveis do que os meninos.

Que importuna impressão nos desperta uma menina, por exemplo, que responde sempre *não* a toda pergunta, pedido ou admoestação? E' o monosyllado, a obstinação e o capricho.

Observe-se um pouco como diz aquelle *não*; o pé caprichoso bate o solo quando mostra querer ou não.

Estes dous actos, dizei-me um pouco, não vos parece que, seja destino ou desgosto deixam no animo uma impressão desagradavel, massante e fastidiosa?

Importa de moderar pois, circumscrever nas meninas toda vontade pouco rasoavel, recordando-lhes que todo individuo não pode de nenhum modo conseguir senão uma parte infinitamente exigua do que deseja.

Hospital Pedro II—Desde ante-hontem se acham consideravelmente melhoradas as condições dos infelizes que, n'esta cidade, procuram a assistencia publica, dispensada pela Santa Casa de Misericordia.

Além dos medicos e cirurgiões effectivos e substitutos que comparecem diariamente no grande hospital, das 6 horas da manhã até meio dia; d'esta hora até ás 6 da tarde n'elle permanecerá um medico interno que, residindo em frente do estabelecimento, desde essa hora até ás 6 da manhã estará prompto a attender e soccorrer aos que se recolherem durante a noite. Era esta uma medida ha muito reclamada.

A nomeação do medico interno recahio muito acertadamente no Sr. Dr. José Ignacio Avilla.

A junta da Santa Casa de Misericordia acaba, pois, de prestar um relevante serviço á população, serviço para o qual concorreu poderosamente o Sr. commendador José Maria de Andrade, em bôa hora escolhido mordomo do hospital Pedro II, onde tem sido merecedor dos maiores elogios.

Fallando d'este estabelecimento, aproveitamos a occasião para noticiar que no dia 19 do corrente será n'elle celebrada a festa de S. Pedro d'Alcantara, seu padroeiro, devendo inaugurar-se solemnemente a grande lavandaria a vapor, iniciada pelo mesmo mordomo e um novo raio, do N., para cujo 1.º andar se transferirá a sala da Maternidade, alli inaugurada n'aquelle dia no anno de 1880, na direcção de cujas obras esteve sempre o Sr. Dr. Francisco Apolligorio Leal.

La Illustracion Española—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 34, anno XL, da «La Illustracion Española y Americana», optima revista hespanhola que se publica em Madrid.

Eis o summario do trecho:

Crónica general, por D. José Fernandez Bremón.—Nuestros grabados, por D. G. Reparaz.—Una epirota, por D. Emilio Castelar, de la Real Academia Española.—Memorias de un guardia, por D. Eduardo de Palacio.—Las banderas, por D. Adolpho Carrasco.—Oh! El hogar!, poesia, por D. Felix Limendoux.—La mendiga, poesia, por D. Eduardo Luis del Palacio.—Por ambos mundos. Narraciones cosmopolitas, por D. Ricardo Becerro de Bengoa.—Sueltos.—Noticias.

Agradecidos.

Conselho consultivo de instrucção—Reune-se hoje, á 1 hora da tarde, no andar terreo da municipalidade o conselho consultivo para tratar de negocio urgente.

Boletim Salezion—Recebemos o n. 8, anno XVIII, d'esta revista mensal e brilhante defensora do catholicismo.

Eis o summario:

A Sa Sainteté Léon XIII.
Commençon par l'enfance.
La Pieuse Association de Marie Auxiliatrice.
Nouveau Bref de N. S. P. le Pape Léon XIII.
Nouvelles des Mission de Don Bosco. Amérique Du Sud.—Equateur.—Brésil: La Mission du Matto Grosso.
Grâces de Marie Auxiliatrice.
Coopérateurs défunts.
Agradecidos pela visita.

Engenho Central de Tiuma—Os empregados d'este estabelecimento pedem-nos a publicação da seguinte carta:

«Ilms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—A crise da agricultura já principia a repercutir nas demais classes com todo o seu cortejo de horrores. Assim é que hontem fomos surprehendidos com o aviso cuja cópia vos remettemos, affixado na porta principal d'esta fabrica, assignado pelo nosso mui digno gerente o Sr. Harry Swales.

Submettemos á vossa apreciação esse acto, por demais vexatorio para nós, diante das immensas difficuldades da vida, e pedimos a vossa valiosa intervenção. A crise é horrorosa e seu effeito já vai se manifestando em todas as classes. Compete aos poderes publicos salvar a situação, do contrario quaes serão as consequencias?!

Sem mais, nos confessamos agradecidos e com todo o respeito nos subscrevemos.

De VV. Ss. criados e obrigados.—V. B.—S. B.»

Eis a cópia do aviso a que se referem os signatarios da carta:

«*Aviso*—Em vista da grande baixa dos preços do assucar e alcool, os empregados operarios e trabalhadores são avisados que, para a quinzena futura, a companhia pagagará aos trabalhadores 1$200 diarios e empregados operarios com 20 % de abate.

A companhia não querendo que seus empregados fiquem prejudicados, em tempo avisa-os; e se alguem quizer retirar-se, poderá ser pago do que tiver a haver. Subindo os preços do assucar e alcool, serão immediatamente levantados seus jornaes.

Engenho Central de Tiuma, 1 de Outubro de 1896.—(Assignado).—*H. Swales*, gerente.»

Em verdade achamos que a reclamação dos empregados do engenho central de Tiuma é justissima, mas é inegavel que as condições em que está actualmente a companhia, devido á crise difficilima que atravessa a lavoura, não permitte que as mesmas reclamações sejam attendidas somente por parte da directoria da empreza.

Como dizem os signatarios da carta, compete aos poderes publicos providenciar sobre o facto, e é para estes mesmos poderes que appellamos.

Escolha das sementes—Talvez alguns de nossos leitores não tenham ainda observado que em uma espiga de milho, por exemplo, os certos grãos mais desenvolvidos que outros e que em uma só moita ha tambem algumas espigas melhores que outras e não tenham feito a experiencia de apartar cuidadosamente os grãos mais desenvolvidos para que lhes sirvam de sementes na proxima sementeira, seguindo este costume toda a vez que tenham de emprehender taes trabalhos.

Este processo tão simples tem dado prodigiosos resultados taes que não dado o nome de «melhoramento por escolha.»

Ha mais de trinta annos que Frederico F. Haller, notando que algumas espigas de trigo, geralmente de um comprimento de 4 3|4 grãos e alguns delles cheios, mais grossos, podendo se até dizer mais cheios de vida que outros, teve o cuidado de escolhel-os e semeal-os, notando, então, desde o primeiro anno, que o maior producto correspondia sempre ao maior grão.

Seguindo suas experiencias, pôude observar que a planta de trigo deu 10 espigas no primeiro anno, 22 no segundo, 39 no terceiro e 52 no quarto, algumas das quaes alcançaram 8 3|4 pollegadas de largo, contendo 123 grãos mais do dobro da semente primitiva.

Esta foi a origem do trigo Pedregu, chamado assim por ser inteiramente analogo no processo de melhorar ao seguido para o melhoramento dos animaes, do qual, como se sabe, podem conseguir-se por escolha notaveis reformas.

Segundo as ultimas observações communicadas á Associação agricola de Inglaterra, em quasi todas as plantas como o trigo, cevada, centeio, arroz, milho, ha uma espiga superior em poder reproductivo ás demais e nellas ha grãos mais productivos que outros e esta superioridade se póde ir accumulando pela escolha, que o melhoramento é ao principio muito rapido, porém decrescente depois de passados alguns annos.

Que o melhoramento das plantas e a conservação e transformação desse melhoramento é devido á boa escolha das sementes, é facto incontestavel e comprovado pela pratica.

As experiencias verificadas pelo Dr. Gustavo Larock na estação agronomica de Leipzig, na Allemanha, demonstraram que podem obter-se colheitas mais uniformes, melhores e mais abundantes com sementes escolhidas.

Em todo o caso se nota que a superioridade consiste na altura da planta, seu desenvolvimento, uniformidade, peso, numero de grãos, e peso das sementes.

O professor Lebmann, de Munich, obteve os mesmos resultados.

Deduz-se de todo o exposto a importancia que devem dar os nossos agricultores á escolha de suas sementes que, sendo más, contribuirão de um modo decisivo a produzir máos fructos e minguadas colheitas.

Uma planta póde melhorar-se por escolha como póde melhorar uma vacca, um cavallo ou um carneiro e já é mui sabido quão vantajosos são os resultados que neste sentido têm alcançado particularmente os inglezes criadores de animaes.

De geração em geração se póde ir imprimindo á planta caracter especial, sem que este chegue ao excesso.

A selecção deve usar-se com intelligente prudencia, parando-se no ponto em que se quer chegar sem pretender passar além de seu limite.

De qualquer maneira, a semente deve ser bem desenvolvida, em completa maturidade e sendo possivel, deve guardar-se em logares seccos, ventilados e de boas condições.

Ao semear-se ajude-se com adubos fertilizadores e então se terão beneficos e importantes resultados.

Uma semente, durante longos annos escolhida e melhorada, póde ser uma herança mais rica e valiosa do que o proprio ouro.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa Vista no dia 27 de Setembro os seguintes.

1.ª denunciação

Mariano Marques Ferreira, com Anna da Costa Dourado.

José Dias dos Reis, com Maria Carolina Pereira.

2.ª denunciação

Dr. Alfredo Alves da Silva Freire Junior com Francisca Teixeira de Mello.

Antonio Francisco dos Santos, com Maria Francisca da Silva.

Anselmo Avelino de Senna, com Maria Soares de Mello.

Francisco João Teixeira do Amaral, com Idalina Amalia Bezerra do Amaral.

3.ª denunciação

José Angelo de Amorim Silva, com Maria Isabel de Oliveira Maia.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, segunda-feira das 10 ás 12 horas da manhã a sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

Vaccina—Durante o mez de Setembro findo foram vaccinadas pelo Dr. Freitas Guimarães no 4.º districto sanitario (Graça e Poço da Panella), 198 pessoas de ambos os sexos e differentes idades.

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez «Chili»:

Do Rio

Manoel da Silva Maia, sua mulher e 1 filho, Clarisse Maia, Maria C. de Athayde, José G. C. Gondim. J. C. do Rego Barros & C., Felix Bandeira e Dr. Rodolpho Galvão.

Da Bahia

Coronel José Rabello Padilha, A. Goldberg e E. Reisner.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Danube»:

De Southampton

S. A. Fuckniss, A. Meesen, Maria Meesen, W. Gildmeister, C. Carrol, A. G. Mattos, M. Manson, Carlos Silveira, T. Walsh, W. Sonett e F. Goodchild.

De Lisboa

Domingos Coelho, Carlos Halliday, João P. Mendonça, José J. Coelho, Manoel Licio Marques, sua senhora e 1 filho, João G. Fonseca, Jovino Fonseca, José Antonio da Silva Lapa, Francisco A. Fonseca, Joaquim F. de Oliveira.

— Chegados do sul no vapor brasileiro «Olinda»:

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, sua senhora e 1 um sobrinho Joaquim Ferreira, Visconde de Campo Alegre, sua senhora e 1 criada, tenente-coronel Joaquim G. Coelho, sua senhora e 2 filhos, Dr. Antonio do Nascimento Feitosa, José Feitoza, Anna do Carmo Fernandes, José Joaquim Fernandes, Dr. Francisco Meirelles, sua senhora, seu pai e 2 sobrinhos, coronel Joaquim Feijó de Mello e sua senhora, Dr. Wanderley dos Santos, Lourenço R. da Silva, sua senhora e 1 filho, Pedro Gonzaga, Luiza S. Queiroz.

Miguel Carneiro, Francisco X. da Conceição, Maria J. do Nascimento, Manoel N. Machado, Rosa da Silva e 3 soldos.

Da Victoria

José Severino, Manoel Faria e José Antunes.

Da Bahia

José Laurentino e 2 irmães, Leandro Mozart, José Olympio de Lemos Dr. Mario Freire sua senhora e 2 filhos, Elvira Rodrigues, Lucilla dos Santos Monteiro, Gemenio L. Bastos e 2 filhos, tenente Francisco L. Bastos, Manoel da Cunha Saldanha, Lydia Maria da Conceição.

De Maceió

Alfredo F. Almeida, Manoel Galvão, Joaquim A. M. Sobrinho, Francisco Buarque e Alfredo Lima.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 1 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24°,1	758,mm00	16,mm38	75
9 »	26°,2	760,mm25	18,mm42	73
12 »	27°,4	759,mm00	18,mm74	70
3 t.	28°,2	758,mm25	19,mm24	63
6 »	27°,1	758,mm25	19,mm53	75

Thermometros desabrigados ao meio dia: Enegrecido 43°,2. Prateado 35°,2.

Temperatura maxima 29°,25.

Temperatura minima 23°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 7m,5; á sombra 4m,5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 4 h. 07 m. da manhã; ENE até 4 h. 30 m.; NE até 7 h. 38 m.; E até 1 h. 10 m. da tarde; E e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m24 por segundo.

Nebulosidade média 0,47.

BOLETIM DO PORTO

Dia 1 de Outubro

O baixa-mar foi ás 11 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 1m70

O préa-mar foi ás 5 h. e 50 m. da tarde, registrando a escala 0m85.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Arthur Estanisláo da Costa com Izabel Carolina de Miranda Ramos, solteiros e residente na freguezia da Boa Vista.

Manoel Nunes Bispo com Joaquina Francisca do Nascimento, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Paulo.
Da Bahia, para Vareda.
De Larangeiras, para Menezes.
De Mamanguape, para A. Feira Companhia.
Do Ceará, para Antonio Pacheco Soares Silva.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 1 de Outubro 1895.

Existiam 430, entraram 8, sahiram 4, existem 434.

A saber: nacionaes 391, mulheres 13, estrangeiros 30. total 434.

Arraçoados 383.

Bons 353. doentes 25 loucos 4, louca 1. total 383.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta:

Graciano Antonio dos Santos, Manoel Francisco dos Santos e Tiburtino José dos Santos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 30 de Setembro.

Jeronyma Maria de Jesus, Pernambuco, 52 annos, casada, S. José.
Bartholomeu Arantes de Barros, Pernambuco, 16 mezes, S. José.
Julita Floriana Ferreira de Souza, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.
Donalia, Pernambuco, 7 mezes, Bôa Vista.
Antonio Tavares Vasconcellos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José.
Maria Theresa da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, S. José.
Anna Ferreira, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.
Manoel, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio.
Manoel Honorio da Silva, Pernambuco, 9 dias, S. José.
João Severino Cayana, Pernambuco, 3 annos Bôa Vista.
Eugenio, Pernambuco, 18 mezes, Graça.
Constancia Bernardina Machado, Pernambuco, 3 mezes, S. José.
Frederico Alves Barretto, Pernambuco, 6 annos, S. José.
Josepha Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteira, Recife.
Maria José da Apresentação, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa Vista.
Florencio do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa Vista.
Maria Amelia de Sant'Anna, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa Vista.
Francisco Xavier da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa Vista
Anna Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 20 annos, viuva, Bôa Vista.
Emericiana da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa Vista.
Manoel José Romão, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa Vista.
Mathias Pereira de Freitas, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa Vista.
Maria Magdalena da Silva, Pernambuco, 70 annos, casada, Bôa Vista.
João de Britto Severino, Pernambuco, 10 annos, Bôa Vista.
Francisca das Mercês, Pernambuco, 2 annos, Bôa Vista.
Antonio João Pereira, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Santo Antonio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE OUTUBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ
Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

De Goyanna. Recorrente o juizo, recorrido João Baptista de Paula. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth. Recorrente o juizo. recorrido Francisco Jeronymo de Lima. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Bulque—Recorrente o juizo, recorrido Feliz de Costa Machado. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Goyanna. Appellante a justiça, appellado Daniel Pereira Campos Relator o juiz Almeida.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

De Cimbres. Appellantes Ernesto Rodrigues de Abreu e outros. appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Annullou-se o processo, da pronuncia em diante.

Da Escada. Appellante Antonio Ferreira de Lima, appellada a justiça. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Annullou se o processo, de fls. 23 em diante.

De Taquaretinga. Appellante Antonio Bizarra da Silva, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação civel:

De Nazareth. Appellante José Francisco de Barros Rego, appellado o coronel Francisco Gonçalves Torres. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos. —Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Provisão:

Mandou-se, unanimemente, renovar a do solicitador José Victoriano de Vasconcellos.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação commercial:

De Caruarú. Appellante João Manoel da Silva Carvalho, appellados Gonçalves Irmãos & C.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellações crimes:

Do Recife. Appellante a justiça, appellado Florencio José da Silva.

De Bom Conselho. Appellante Antonio Laurentino de Oliveira, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Almeida:

De Panellas. Recorrente o juizo, recorrido Antonio Venancio de Souza.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido Samuel Paulino Correia de Souza.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife Recorrente o juizo, recorridos Victoriano de Carvalho e outros.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife Recorrente o juizo, recorrido José Francisco do Nascimento.

Ao juiz Galvão:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido João Baptista do Nascimento.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Barreiros Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Gomes de Araujo.

Aggravos de petição:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravante José Nogueira da Silva, aggravado Izidro de Souza Ramos.

Ao juiz Almeida:

De Olinda. Aggravante o Dr. Ovidio Alves Manoia, aggravada D. Margarida Alves Vianna.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravantes Medeiros Layme & C., aggravada D. Anna dos Santos Viegas.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravante Victoriano Trajano da Costa, aggravado D. Emilia Amalia de Mendonça.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Aggravante José Xavier Barreto das Neves, aggravada a Fazenda do Estado.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Aggravante Theobaldo Saldanha, aggravado Rossoback Brothers.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Jaboatão. Aggravantes Thomaz Coelho de Almeida e sua mulher, aggravados Ramos & Geppert.

Appellações crimes:

Ao juiz João Carlos:

Do Bonito. Appellante Henrique Francisco de Lima, appellada a justiça.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Timbaúba. Appellante Francisco Manoel de Assis Gonçalves, appellada a justiça.

Ao juiz Galvão:

Da Victoria. Appellante José dos Santos Bezerra, appellada a justiça.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellante o Dr. Antonio Molinari Laurin, appellado o Sub-Departamento de New York Life Insurance Company.

Appellações civeis:

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante Julio Furestenberg, appellados os herdeiros de Carlos Pinto de Lemos.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Appellante Antonio Lellis Souza Pontes, appellado Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 21 dias do mez de Setembro de 1896, presentes na sala das sessões á hora regimental os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Costa Ramos, Pedro Brazil, Bernardo Damião, Santos Almeida e os supplentes Carime Fontes Braga, foi aberta a sessão.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Sub-Prefeito pedindo ao Concelho autorisação para abrir o credito de rs. noventa contos para occorrer ao pagamento de limpeza, arborisação, jardins etc., e remettendo por copia a representação do Director da Contabilidade—A' Commissão do Orçamento para informar com urgencia.

Foi lida a redacção da lei autorisando o Dr. Sub-Prefeito a abrir o necessario credito para o pagamento da quantia de rs. quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos que deve esta municipalidade a Arthur Casção & C.—Approvado.

O concelheiro Pedro Brazil requereu verbalmente a mesa que solicitasse do Dr. Sub-Prefeito providencias no sentido de serem feitos os reparos no calçamento, dos quaes necessitam varias ruas desta cidade principalmente o da rua Marcilio Dias—Approvado.

ORDEM DO DIA

Foram lidos e approvados os seguintes Pareceres:

Da Commissão de Legislação, a quem foi presente a petição do bacharel Manoel Caldas Barretto Netto, requerendo 4 mezes de licença com todos os vencimentos considerando que é notoria, além de provada pelo attestado do facultativo, a molestia de que ha tempos foi accommettido o referido funccionario, e concluindo que seja elle attendido, pelo que apresenta o seguinte

PROJECTO

Art. Fica o Prefeito autorisado a conceder 4 mezes de licença com todos os vencimentos ao Juiz do 5.º districto municipal, bacharel Manoel Caldas Barretto Netto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario — Fragoso — Alfredo Almeida.

O concelheiro Fragoso requereu urgencia para que o referido projecto entrasse em 1.ª discussão, attendendo ao grave estado de saúde do requerente.

Posto em votação o requerimento de urgencia, foi elle approvado, juntamente com o projecto.

Da commissão de Legislação para poder emittir parecer sobre a petição de D. Joanna Digna de Souza Patrão, precisa que a respeito da pretensão da Supplicante seja ouvido o Dr. Sub-Prefeito em exercicio—Fragoso—Alfredo Almeida.

Da mesma Commissão tomando na devida consideração a consulta feita a este Concelho em officio de 29 de Julho do corrente anno, pelo Dr. Sub-Prefeito em exercicio, sobre a collecta feita nas 6 casinhas pertencentes a Domingos Gonçalves Villa Verde, e edificadas na segunda travessa da estrada do João de Barros, é de parecer que se officie ao mesmo Dr. Sub-Prefeito no sentido de ser despachada favoravelmente a petição do referido proprietario—Fragoso—Alfredo Almeida.

Entrou em segunda discussão o projecto que providencia sobre a descriminação dos cargos de solicitador dos presos pobres e dos feitos municipaes—Approvado.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, marcando se a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario
Miguel Macêdo.
2.º Secretario

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás da tarde.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na ruado Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n.º 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa de Nossa Senhora do Rosario da matriz de Corpo Santo.

Faço sciente a todos os nossos caros irmãos e a todos os fieis, que no proximo Domingo 4 do corrente, terá lugar a festa de Nossa Excelsa Padroeira, havendo missa solemne ás 11 horas e *Te Deum* a tarde.

A orchestra a cargo do conhecido professor, Manoel Americo, executará a grande missa — *Lousani*; pregando ao evangelho o notavel orador sagrado rvd. conego Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, que no bello estylo de sua fluente oratoria salientará os privilegios da Augusta Virgem do Rosario.

As 5 1|2 horas da tarde, entrará o *Te-Deum* em acção de graças á mesma Virgem, pregando n'essa occasião o talentoso orador Rvd. conego José Lopes de Oliveira.

Consistorio da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Matriz do Corpo Santo, 2 de Outubro de 1896.

O escrivão.
Antonio de Souza e Silva.

Ao publico e especialmente ao commercio

O abaixo assignado declara que de accordo com as ordens que recebeu de Carlos Lourenço Gomes, substabeleceu nesta data a procuração que do mesmo tinha, na pessôa do Dr. Vicente Ferrer e solicitador Moreira Dias, para todos os effeitos legaes.

Recife, 3 de Outubro de 1896.
João Gonçalves da Fonseca.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Conego Loyolla

A tua morte veio sorprehender a todos os teus amigos e principalmente aos teus parentes e amigos de Goyanna.

Como teu que sempre fui e como os outros que apreciavam as tuas bellas qualidades, recebe por intermedio do teu carissimo irmão Dr. Belmiro Milanez de Loyolla as condolencias daquelles que hoje só desejam que a tua alma junto esteja a *Deus Supremo*.

2 de Outubro de 1896.
Parisio Valladares.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhau, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pelo Academia de Medicina de Pariz. Refirimo-nos ao oleo de figado de bacalhão de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos que todos os outros.

Em medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras variedades. (Professor Trousseau).

As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo. (Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convém aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessôas que tem o peito muito delicado.

O oleo de Berthè vende-se puro e tambem addicionado de creosota Alpha ou com gaiacol Alpha, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

Baroneza de Goycanna

Felinto de Barros Accioly, João Baptista A. Lins e Joanna B. Accioly Lins, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada mãi, e de novo convidam-nas para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja do convento do Carmo, sabbado, 3 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado previne que ninguem faça o desconto de uma letra de 10:000$000 acceita por João Cavalcanti de Albuquerque saccada pelo abaixo assignado, a qual foi dada em caução ao Sr. Antonio Alvaro Barboza de Aquino, que d'ella não pode dispor por força do proprio contracto de caução, accrescendo que essa mesma caução é nulla, como se demonstrará em Juizo.

Recife, 28 de Setembro de 1896
Carlos de Hollanda Cavalcanti e Albuquerque.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.º andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n 7—1· andar.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia--pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e residencia no Entroncamento n. 1

Telephone n. 292.

Coqueluche

Cura extraordinaria feita na pessoa da idolatrada filhinha da Exma. viuva Marques, a pequena Yvete: rua Paysandú n. 45.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido. participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A

Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOGA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experiencia de dez annos de prodigiosos resultados em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1· andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião, Ferreira Monteiro tem escriptorio rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ELIXIR MORATO

Tendo sido vendido á esta companhia, o grande deposito que nella existia, de dito preparado, pelo Sr. Francisco Fusaro Vindati, procurador do proprietario do mesmo Elixir, continúa a vendel-o a Companhia, pelo mesmo preço e condições estabelecidas pelo fabricante.

Drogaria
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 10 ao meio dia.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

EU ERA ASSIM

COQUELUCHE

Curou-se pelo alcatrão e jatahy de Honorio do Prado o filhinho do Sr. Gustodio José da Costa, morador na rua Tavares n. 27, Encantado

Vidro 1:500

Deposito: J. M. PACHECO & C.

59 — Rua dos Andradas — 59

Seis crianças com coqueluche

Curaram-se, em casa do Sr. Manoel Joaquim da Silva Junior, distincto escrivão da 5.ª pretoria, com o Alcatrão e Jataby de Honorio do Prado.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas são feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella

mesmo estado o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos e males de caracter febril.

Pelo que temos tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto com febre, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento na composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua.

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 21.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfull* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinado e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperidade.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gottoso, dôres articulares, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, tristes e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, cravos, pannos, manchas da pelle, bôbas e bôbões rasgadas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, outras doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, e yapeias e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydroceles, tumores, nevralgias, e elephantiases, morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro a noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 10 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Peitoral de Cambara'

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecçoo pulmonar do 1.º grão com o empregá deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

OS AGENTES
Guimarães Braga & C.

Elixir M. Morato

Certifico em fe de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumatismo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados. —Dr. *João Alberto de Medeiros e Cunha* (S. Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Calmante de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horá & Oliveira, e Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta —Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C Rua Marquez de Olinda n. 60

J. Hygino de Miranda
CIRURGIÃO DENTISTA
Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde
Rua Nova n. 19=1º andar

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Outubro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 11/16 sobre Londres a 90 d/v, sem realizarem negocio.

Letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

SAFRA NOVA

Usinas, por 15 kilos	5$200 a 5$600
Crystalisado, idem idem	4$200 a 4$600

SAFRA VELHA

Preços minimos

Branco, por 15 kilos	4$000 a 5$500
Somenos, por 15 kilos	3$300 a 3$500
Mascavado, por 15 kilos	2$000 a 2$800
Bruto, melado	$ a $
Melado	$ a $
Retames	a 1$600

Algodão

Realizaram-se vendas a 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$025... réis nominal e refugo 682 o kilo.

Verdes 610 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 25$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 1 de Outubro de 1896, para consumo

Joaquim Gonçalves & C— duas caixas com morim de algodão branco e estampado.

Nerêo Maciel—uma caixa com cestas de vime para costuras.

Tavares & Freire — duas caixas com armações para chapeos de sol.

Maia e Silva & C — uma caixa com botões de osso e um dita com caixinhas de papelão para boticas.

Antonio José da Silva — cinco caixas com ameixas e uma dita com doce em massa.

Constantino Ribeiro & C — uma caixa com tiras de cambraia bordadas a machina.

Nunes, Fonseca & C — cinco caixas com escovas para dentes, thesouras para costuras, baleias de chifre, perfumarias, escovas para calçados e contas de vidro.

Loureiro Maia & C — um fardo com morim de algodão branco.

José Fernandes Lima & C — cinco caixas com chá da India, cinco ditas com cognac, uma dita contendo rhum.

Nunes Pedrosa & C—tres pipas e sete barris com vinho commum.

Machado & Pereira — quatro caixas com riscados de algodão entrançado e morim de algodão estampado.

Meili Diethelm & C— uma caixa com lenços de linho, lenços de algodão e cassa de linho liso.

Antonio F. de Oliveira — um pacote com rosarios de contos ordinarios.

Martins Viegas & C — seis barris com bagas de sabugueiro.

Antonio Rodrigues de Sousa—duzentos fogareiros de ferro fundido simples.

Pereira Carneiro & C—mil fardos com xarque.

J. S. Amaral & C — trezentas e cincoenta caixas com garrafas vasias de vidro ordinario e dez barricas com cevada e um caixa com arame de ferro simples.

Carneiro de Sousa & C — cem rolos e quatro barrica com arame de ferro para cercas.

Leopoldo Prealle — uma caixa com obras de vidro n. 1 e obras de cobre e suas ligas.

Frederico & C—uma caixa com tecido de algodão em borracha.

Alves de Britto & C—uma caixa com chales de 18 e quatro ditas com morim branco e estampado de algodão.

Ventura Matheus & C — onze caixas com morim de algodão estampado e branco e riscado do algodão entrançado.

Joaquim Alves da Silva Santos — cincoenta encapados com cordoalha de palha.

Herdeiros Bawmann — setenta e um volume de tubos de ferro pintado.

Alvares de Carvalho & C Successores —cento e cincoenta barricas com cimento em pó.

Manoel Joaquim Pereira — uma caixa com fio de linho para sapateiro.

João Fernandes de Almeida — cento e trese barris com manteiga de vacca.

Manoel Joaquim da Costa Ramos—dez caixas e dous atados com queijos de qualquer qualidade.

Herdeiros de Manoel Cardozo Ayres—uma caixa com papel matta-borrão, uma dita com pennas de aço, pastas para papeis e obras de ferro fundido.

Manoel Fragozo da Costa Pereira—quinze caixas com cognac.

Deodato Torres & C — dous gigos e duas barricas com louça não classificadas.

Mattos Caminha & C—uma caixa com morim de algodão estampado, uma dita com chales de algodão e um fardo com merinó de algodão branco.

Rodrigues Lima & C—quatorze caixas com morim de algodão branco e estampado e brim de algodão entrançado.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco — tres caixas com oleado de algodão sem pello.

Alves de Freitas & Irmãos — dez caixas e um atado com queijos de qualquer qualidade.

L. A. de Magalhães— seis caixas com morim de algodão branco.

Great Western of Brasil R. Company Limited—cinco barris com oleo de linhaça impuro e dez ditos com oleo de residuos de petroleo escuro.

Braga & Sá — seis fardos com papel ordinario para embrulho.

Bento Ribeiro & C— uma caixa com candieiros de vidro, uma dita com chaminés de vidro, uma dita com obras não classificadas de vidro, obras de cobre e suas ligas, obras de ferro batido envernisadas, obras de folhas de flandres e oito barris com vinho commum.

Gonçalves Braga & C—um caixa com porcellana de côr.

Narciso Maia & C— sete caixas com tecido de phantasia de algodão, flanella liza de algodão, brim entrançado de algodão, estinetas de algodão e morim de algodão estampado.

Fonseca Irmãos & C—tres mil caixas com kerosene e tresentas barricas com breu.

Companhia Industrial Pernambucana—quarenta e seis barris com extractos para tinturaria.

Antonio Pinto da Silva & C — tres caixas com cadeados de ferro simples.

Wilson Sons & C Limited—uma caixa com ferramentas para artes e officios.

Augusto Fernandes & C — uma caixa com chapeos de pelle de lebre simples.

Domingos José Ferreira — seis atados com dez camas de ferro simples para solteiros.

Caldas & C— dez caixas com sal commum de cosinha.

J. E. Purcel —quatro fardos com papel para impressão.

Importação

Buenos Ayres, barca oriental FRANCISCA NADAL, entrada no dia 26 do passado e consignada a Pereira Carneiro e comp.

Graxa 676 pipas e 339 bordalezas á ordem.

Portos do sul, vapor nacional S. FRANCISCO, entrado no dia 26 do passado e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 100 saccos a Pereira Carneiro.

Cofres 3 saccos á ordem.

Couro 218 a Pereira Carneiro e comp., 138 a Rossback Brothers e comp., 520 a Machado & Seixas.

Pelles 16 fardos a Delmiro & Gouveia, 45 a Rossbock Brothers e comp., 3 a E. Kano.

Tecidos 70 volumes a Olinto Jardim e comp., 62 a Rodrigues Lima e comp. 25 a A. Santos e comp., 10 a A. de Britto e comp., 10 a Joaquim Gonçalves e comp., 10 a Machado & Pereira, 15 a Silveira e comp.

Saint Johns, lugar inglez BELLE OF THE EX, entrado no dia 23 do passado e consignado a Mendes Lima e comp.

Bacalháo 2,333 barricas e 2.331 meias ditas á ordem.

Cardiff, barca norueguense BILANO, entrada em 30 do passado e consignada á ordem.

Carvão de pedra 702 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense MABEL, entrada em 30 do passado e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos.

Carvão de pedra 1.229 toneladas á ordem.

Portos do norte, vapor nacional UNA, entrado em 29 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 367 saccos a diversos.

Borracha 15 fardos a Amorim Irmãos e comp., 15 a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera de carnaúba 350 saccos a M. F. Irmãos, 15 á ordem, 2 a Dantas e comp.

Couros 36 a Machado & Seixas, 55 a F. Leal e comp.

Calçados 1 caixão a J. O. Maia.

Fumo 5 volumes a Costa Lima e comp.

Gomma 28 saccos a J. A. C. Vianna, 18 a Dantas e comp.

Pianos 1 caixa a A. de Mattos.

Pelles 14 fardos a E. Kano.

Sal 14 saccos a C. Neves.

Tecidos 2 caixas a Rossback Brothers e comp., Vassouras 10 paneiros a A. C. Almeida, 17 a J. Dias, 5 a A. R. Costa, 13 a M. F. Irmãos, 20 a Costa Lima e comp.

New-York, vapor inglez ASIATIC PRINCE, entrado no dia 30 do passado e consignado a I. R. Fouton.

Arame 200 rolos a M. F. Irmãos.

Banha 201 barris a Joaquina Ferreira de Carvalho e comp., 100 a Castro Lemos e comp., 100 a Ferreira Rodrigues e comp., 250 a Amorim Fernandes e comp., 400 a Figueiredo Costa e comp., 200 a Caldas e comp.

Bacalháo 189 barricas a Blackburn e comp.

Breu 25 barricas á ordem, 300 a Fonseca Irmãos e comp.

Cera 20 caixas a F. I. Passos Guimarães, 20 á ordem.

Candieiros 3 caixas a Miranda & Souza, 3 á ordem.

Cabos 55 rolos a Joaquim A. da Silva Santos.

Drogas 3 caixas á Companhia de Drogas.

Kerosene 5.000 caixas á Fonseca Irmãos.

Lona 4 fardos a J. A. da Silva Santos.

Mercadorias 1 volume á ordem, 27 a Nunes Fonseca e comp.

Materiaes 3 caixas a B. William e comp.

Maizena 300 caixas a João Fernandes de Almeida, 50 a J. Dias, 60 a Dias Fernandes e comp.

Manteiga 20 barris a João Fernandes de Almeida, 15 a Caldas e comp.

Oleo 4 barris á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 4 a E. Samico e comp. 6 a Guimarães Braga e comp., 20 e 10 caixas á ordem.

Papel 5 caixas a Azevedo e comp., 41 a Moreira e comp.

Relogios 1 caixa a David Gomes Ribeiro.

Toucinho 20 barris a Gonçalves Rosa & Domingues, 20 a Castro Lemos e comp., 100 a Ferreira Rodrigues e comp., 90 a Amorim Fernandes e comp., 10 a Lopes Albeiro e comp., 100 a Figueiredo Costa e comp., 50 a Caldas e comp.

Vidros 12 barricas a A. de Carvalho e comp.

Portos do sul, vapor nacional OLINDA, entrado em 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Amostras 2 volumes á ordem.

Brabante 3 caixas á ordem.

Chapéos 9 caixas a diversos.

Charutos 11 caixas a diversos.

Calçados 4 caixas a diversos.

Café 10 saccos á ordem.

Drogas 5 caixas a J. Mucumbo.

Fogões 40 volumes a Albino Silva e comp.

Fumo 2 volumes a A. Pinto e comp.

Livros 1 caixa a Francisco Pedro Boulitreau

Molas 30 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Massas 130 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 60 a Caldas e comp., 10 a Gama & Valente, 200 a Moura Borges e comp., 80 a Amorim Fernandes e comp.

Moveis 17 engradados a J. J. dos Santos Lima.

Marmore 4 caixas ao mesmo.

Mercadorias 4 volumes á ordem.

Sabonetes 1 caixa á ordem.

Tecidos 160 volumes a Rodrigues Lima e comp., 10 a N. Maia e C.

Exportação

Recife, 2 de Outubro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Marchant», para Liverpool, carregaram:

V. Nesseo, 100 fardos com 15,695 kilos de algodão, 11 ditos com 2,190 ditos de trapos e 8,377 ditos de residuo de algodão.

D. Gouveia & C., 500 fardos com 38,823 kilos de algodão.

B. Williams & C., 338 fardos com 59,885 kilos de algodão.

Bortelman & C., 1,041 fardos com 79,478 kilos de algodão.

Blackburn & C., 16 barricas com 1,420 kilos de borracha.

A. Irmãos & C., 15 fardos com 1,500 kilos de borracha.

— No hiate portuguez «Ormesinda», para o Porto, carregaram:

A. dos Reis Oliveira, 1,060 varas para pescar.

M. Lima & C., 800 saccos com 48,000 litros de farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional «Olinda», para o Ceará, carregaram:

F. Lemos & C., 40 saccos com 4,000 kilos de bagaço de caroços de algodão.

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 143 barricas com 10,426 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 287 barricas com 20,588 kilos de assucar branco e 50 ditas com 3.000 ditos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C. 50 meios de solla pesando 200 kilos e 31 barricas com 2,426 ditos de assucar branco.

— No hiate «Correio de Macáo», para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

T. Lapa & C., 2 caixas com 20 litros do genebra.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Manoel Joaquim Pessoa, 50 pares de botinas.

A. Fernandes & C., 2 saccos com 120 kilos de café.

— No hiate «Deus te Guie», para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 15 barris com 680 litros de vinagre e 30 garrafões com 450 ditos de genebra.

— No hiate «D. Julia», para o Aracaty, carregou:

A. P. Lapa, 1 pipa com 667 litros de alcool.

— No hiate «Argentina», para Macáo, carregou:

P. Powle Factory, 20 barris com 230 kilos polvora.

— Na barcaça «D. Amelia», para Villa da Penha, carregou:

A. J. Fernandes, 16 barricas com 800 kilos de fumo.

— Na barcaça «Rival», para Porto Calvo, carregaram:

Azevedo & C., 40,000 cigarros.

— Na barcaça «Vargim», para Maceió, carregou:

A. P. Lapa, 5 caixas com 120 kilos de doce.

— Na barcaça «Nympha do Mar», para S. Miguel, carregou:

J. A. Silva Santos, 1 barril com 150 kilos de peixe.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Outubro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1	74:414$813	
Idem de 2	100:012$400	
		174:437$831
Renda do Estado:		
Do dia 1	7:692$327	
Idem de 30	24:993$951	
		31:686$230
Total		207:113$493

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Outubro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	24:300$236
Idem de 2	37:098$496
Total	61:398$732

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	987$353
Idem de 2	1:166$860
Total	2:154$513

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

54 bois pesando 10,296 kilos	
50 kilos de peixe a 30 rs.	1$500
6 compart. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs	$900
33 columnas a 900 rs.	29$700
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	6$750
1 cargas com milho verde	$450
1 carga com amendoim	$45
12 cargas com batatas a 450 rs.	5$400
3 carga com macacheiras a 450 rs.	1$35
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
6 cargas com gerimuns a 450 rs.	2$700
20 cargas com verduras a 450 rs.	9$000
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
5 cargas com inhame a 450	2$250
3 cargas com louças a 450 rs.	1$350
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$000
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
4 cargas com bananas a 450 rs.	1$800
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
20 cargas com farinha a 300 rs.	6$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
4 cargas com feijão a 300 rs.	1$200
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
104 lugares a 300 rs.	31$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$500 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
59 comp. com fazendas a 2$ rs.	118$000
24 comp. com comidas a 1$050 rs.	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
62 comp. com talhos a 3$000	186$000
	564$130

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Porto
Lugar portuguez Temerario.

De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.

De Porto Alegre
Patacho italiano Catharina Clasine.

De Londres
Barca ingleza Serena.

De Terra Nova
Barca ingleza Helen Izabel.
Barca ingleza Corpasian.

De Pelotas
Lugar norueguense Trifjora.
Patacho allemão Armow
Palhabote argentino Alberto Cunha.

De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Mount Vernoso.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Guenaré.
Barca norueguense Paragon.
Barca ingleza Flara.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE OUTUBRO

«Brazil» da Europa, a 3.
«Maranhão» do norte, a 4.
«Corityba» da Europa, a 4.
«Wordsworth» de New-York, a 6.
«Colombia» do sul, a 6.
«Brazil» do sul, a 8.
«Coleridge» do sul, a 8
«Balthoris» de Trieste, a 8.
«St. Vincent» de Liverpool, a 9.
«Orellana» da Europa, a 10.
«Alagoas» do norte, a 13.
«Olinda» da Europa, a 16.
«Corrientes» da Europa, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Orissa» do sul, a 18.
«Medoc» da Europa, a 18.
«Galileu» de New-York, a 20.
«Scholar» de Liverpool, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE OUTUBRO

Buenos-Ayres e esc. «Brazil» a 3, as 12 h.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 3, as 4 horas.
Santos e esc. «Concordia» a 4, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 5, as 5 horas.
Rio, Santos e esc. «Corityba» a 5, as 4 horas.
Havre e esc. «Colombia» a 7, as 4 horas.
New-York, «Coleridge» a 8, as 4 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 9, as 5 horas.
Valparaiso e esc. «Orellana» a 10, as 10 horas.
Santos e esc. «Balthoris» a 10, as 2 horas.
Rio e esc. «Alagoas» a 13, as 5 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Olinda» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Corrientes» a 18 as 5 horas.
Plymouth e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 19, as 3 horas.
Santos e esc. «Galileu» a 20, as 4 horas.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Santelmo	Montevidéo	Pereira Carneiro & C	Generos.
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	.
»	»	Jacuhype	Pará e escala	C. Pernambucana	»
»	»	Merchant	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Charlote	Blyte	L. Guimarães Irmãos	Carvão.
»	»	Cliturnum	Cardiff	We Sons &	»
»	»	Ipanema	Porta-Alagra	G. Pereira	»
»	Franc.	Concordia	Havre e escala	Felix Bandeira	»
Barca	Ingleza	Emma Payzatn	New Port	»	Generos.
»	»	Asiatic Prence	New-York e	I. R. Fouton	Generos.
»	Oriental	Francisca Nactal	Buenos-Ayres	Pereira Carneiro & C	Xarque
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Dinamarquez	Daniel	Cabo Verde	A' ordem	»
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	Graxa.
»	Norueguense	Magna	Swansea	W Sons & C.	Carvão.
»	»	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Arica	Cardiff	Lopes G. Irmão & C.	»
»	»	Etta	Cardiff	»	»
»	»	Rovali	Pelotas	Rosa Rino & Carvalhoe	»
»	»	Saga	Memel	Bortelman & C.	»
»	»	Ocean	New Port	Comp. de Tecidos	»
»	»	Lorenzo	New Castle	Companhia do Gaz	»
»	»	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	»
»	»	Rex	New Port	A' ordem	»
Lugar	Ingles	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Bella of the Ex.	Terra Nova	Mendes Lima & C.	»
»	0	Dora	Terra Nova	Seixas Irmãos	»
»	Hollandez	Admiral Tramp	Rio G. do Sul	M. L. Maia	Generos.
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
»	»	Wertawiy	Rio Ge do Sul	A' ordem	»
Patacho	Hollandez	Clara	Rio G. do Sul	Nova Maia	Xarque..
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M S. Maia	»
»	»	Scial	Rio G. do Sul	Rosa Rino & Carvalho	»
»	Norueguense	Hans Olsen	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova	Mendes Lima & C.	»
Palhabote	Portuguez	Ormesinda	Figueira	Amorim Irmãos & C.	Lastro.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulcentes, balsamicas e expectorantes, é de grande proveito no tratamento das bronchites e, nomeadamente, da tisica torpia.—Dr. *Pires de Almeida* (Rio de Janeiro).

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meceiros, Dr. Lefevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J. Pitta de Euiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias de garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1°. andar

Da consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denomenada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamica excpectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares Dr. *Vicente Cypriano da Maia* (Pelotas)

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo em consummia a paciencia, a polos e a vida

Somando o *Elixir de M. Morato* propagado por D. Calos. sarei completamente e depressa, observando os derectorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtém com uso deste prodigio novo, o *Elixir de M. Morato*.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo 9 de Agosto de 1889. — *Arthur da Cunha e Silva.*

EDITAES

Recebedoria do Estado

Edital n. 34

Tendo sido reformado o mappa da classe n. 49 por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente e conforme a distribuição abaixo, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos da classe acima mencionada, relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, em 28 de Setembro de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Primeira Directoria. Primeira Secção em 15 de Setembro de 1896.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento o que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio do Bom Conselho em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas e Escrivão de Orphãos, Residuos e Capellas deste municipio, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios á apresentarem-se, dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados dos de lingua portugueza, arithmetica, até a theoria das propocções, acha correr ia, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus §§, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio, em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar competente e do qual será remettida copia ao cidadão Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 26 de Agosto de 1896. Eu Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi — Luis Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Luiz Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino, o escrevi.

Correio Geral

De ordem do cidadão Dr. administrador e para cumprimento do telegramma circular do cidadão director geral dos Correios da Republica, datado de 3 do corrente, faço publico que acha se aberto nesta administração, a contar de hoje, o prazo de 30 dias para recebimento de propostas para a conducção de malas destinadas ao interior deste Estado, nos proximos vindouros exercicios de 1897 a 1898, podendo os interessados dirigirem se a esta Repartição, onde ser-lhes-hão dados todos os esclarecimentos precisos.

Primeira Secção da Administração dos Correio do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1896.

O 2.° official,

Joaquim Spencer Lopeso Nettt.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 33

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro do prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, relativas ao 1.° semestre da exercicio de 1896 a 1897 e de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.

« « 12—Armazens de inspecção de algodão.

« « 23—Fabricas de sabão.

« « 33—Lojas de calçados.

« « 18—Companhias de seguros e agencias comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia, fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes de serviço de bombeiros.

« « 13—Armazens de compra e venda de algodão.

Recebedoria do Estado em 28 de Setembro de 1896,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 36

O administrador, tendo em vista o despacho da Junta da Thesouro, e decisão do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado, faz publico a quem interessar possa que no prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declaradas, relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1896 á 1897.

Recebedoria do Estado 1 de Outubro de 1896.

O administrador

(Assignado) *Affonso de Albuquerque Mello Junior.*

Impostos a que se refere o edital supra

Classe 25—Fabricas de distillação e restillação de alcool.

« 31—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabecimento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 37

Tendo sido reformados os mappas das classes ns. 8 e 30 por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Sr. Conselheiro Governador do Estado, o administrador faz publico, a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 49 das Instrucções lhes fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, para recolherem á bocca do cofre os impostos acima declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1896 a 1897, conforme a relação infra.

Recebedoria, 2 de Outubro de 1896.

O administrador.

(Assignado)—*Affonso de Albuquerque Mello Junior.*

Relação a que se refere o edital supra

CLASSE 8.ª—Armazens de madeiras, serrarias, inclusive armazens de materiaes que vendem madeiras de construcções. Reformados os mappas por deliberação da Junta do Tribunal do Thesouro e decisões do Exm. D. Governador.

Contribuintes	Quotas
Companhia Serraria Pernambucana, freguezia da Bôa-Vista, rua Dr. José Marianno ns. 30 e 32, 8.ª divisão	1:630$000
Costa Martins & C., S. José, Padre Muniz ns. 49 a 51 7.ª dita	1:390$000
Herdeiros de Vicente Alves Machado, S. José, padre Muniz n. 31, 7.ª dita	1:390$000
José Rufino Climaco da Silva, Santo Antonio 15 de Novembro ns. 13, 15 e 19, 6.ª dita	1:155$000
Companhia Exploradora de Productos Calcareos, Recife Caes do Apollo ns. 7 e 3, 6.ª dita	1:155$000
José Bernardino Ferreira, Santo Antonio, D. Ivo Miquelino n. 7, 5.ª dita	925$000
Antonio de Souza Oliveira, Santo Antonio, Dr. Ivo Miquelino ns. 1, 3 e 5, 5.ª dita	925$000
Laurentino P. de Carvalho, Santo Antonio, praça do Marquez de Herval n. 11, 5.ª dita	925$000
Silva Fernandes & C., Santo Antonio, S. João n. 48, 3.ª dita	460$000
Pedro Augusto da Silva Pró, Santo Antonio, Trincheiras n. 50, 4.ª dita	690$000
Guilherme Seiller, Bôa-Vista, Dr. José Marianno n. 38, 4.ª dita	690$000
Cosme Vieira & Filho, Santo Antonio, Dr. Ivo Miquelino n. 31 4.ª dita	690$000
Agostinho Pedro & C., Santo Antonio, Dr. Ivo Miquelino n. 25, 4.ª dita	690$000
Barros & Cunha, Santo Antonio, Dr. Ivo Miquelino n. 39, 4.ª dita	690$000
Vicente Ferreira de A. Nascimento, Santo Antonio praça do Marquez de Herval ns. 13 e 15, 4.ª dita	690$000
Manoel C. Corrêa de Mello, Santo Antonio, praça do Marquez de Herval n. 3, 3.ª dita	460$000
Avila de Mendonça & C., Santo Antonio Dr. Ivo Miquelino n. 21, 3.ª dita	460$000
Vieira & Britto Santo Antonio, Dr. Ivo Miquelino n. 29 3.ª dita	460$000
Antonio Luiz de Almeida & C., Santo Antonio, Dr. Ivo Miquelino n. 35, 3.ª dita	460$000
Vasconcellos & Costa, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 17, 3.ª dita	460$000
Araujo & Lobão, S. José, Padre Muniz n. 15, 3.ª dita	460$000
Cavalcante & C. S. José, Padre Muniz n. 17, 2.ª dita	342$500
Carvalho & Araujo, Santo Antonio, Largo do Mercado n. 7, 2.ª dita	342$500
Domingos Avila & C., Santo Antonio, Dr. Ivo Miquelino n. 37, 1.ª dita	230$000
Antonio da Silva Fontes, S. José, Padre Muniz n. 39 1.ª dita	230$000
	25:000$000

CLASSE N. 30—Lojas de chapéos

Contribuintes	Quotas
R. Mello & Azevedo, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 87, 3.ª divisão	450$448
Alvaro Diniz, Bôa-Vista, Imperatriz n. 8, 3.ª dita	450$448
Costa & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 17, 4.ª dita	675$672
Francisco Ramos da Silva, Santo Antonio, praça da Independencia n. 7 e 9, 4.ª dita	675$672
Neves Oliveira & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 117, 4.ª dita	675$672
Bruno da Silva Carvalho & C., Santo Antonio, Praça da Independencia ns. 32 a 38, 5.ª dita	900$896
Soares & C., Santo Antonio, Praça da Independencia ns. 23 e 25, 5.ª dita	900$896
Coelho & Fernandes, Boa-Vista, Imperatriz n. 49, 5.ª dita	900$896
José de Souza Mello & C., Santo Antonio, 1.° de Março n. 4 5.ª dita	900$896
A. J. Maia, Santo Antonio, 1.° de Março n. 14, 6.ª dita	1:126$120
Manoel da Silva Carvalho, Santo Antonio, Barão da Victoria, n. 12, 6 dita	1:126$120
M. Lucio Marques, Santo Antonio Barão da Victoria n. 41, 7.ª dita	1:351$344
Christiani & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 44, 7.ª dita	1:351$344
Raphael Dias & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 2, 10.ª dita	2:027$016
Adolpho de Castro & Silva, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 8, 11.ª dita	2:252$240
Augusto Fernandes & C., Santo Antonio, Cabugá n. 18, 11.ª dita	2:252$240
Samarcos & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 54, 11.ª dita	2:252$240
J. Cordeiro, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 39, 22 dita	4:729$840
	25:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 2 de Outubro de 1895.

O chefe,

Frederico Guimarães.

Secretaria da Instrucção Publica. 2 de Outubro de 1896.

Edital n. 30

Occupação de alumnos fóra das aulas

Chegando ao conhecimento do Dr. Inspector Geral que alguns professores, contraviudo a disposição do art. 122 § do Regulamento de 30 de Julho deste anno, distraem os alumnos, durante as horas da aula, em objectos e misteres estranhos ao ensino, como até o de acompanharem enterros; chamo a attenção de todos para o fiel e estricto cumprimento do mesmo artigo, cuja infracção os sujeita a penas disciplinares.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 35

Tendo sido reformado o mappa da classe n. 14 por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente, e conforme a distribuição abaixo, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos da classe acima mencionada, relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, em 29 de Setembro de 1896

(Assignado) - *Affonso de Albuquerque Mello Junior.*

CLASSE N. 14—Armazem de vender kerosene ou outras materias inflammaveis....—20:000$000.

Contribuintes	Quotas
1 Fonseca Irmãos & C., Recife, Barão do Triumpho	10:755$886
2 João de Aquino Fonseca, Recife, Cáes do Brum	9:244$114
	20.000$000

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral deste Thesouro, convido aos possuidores das apolices emittidas em auxilio á Estrada de Ferro de Tamandaré, a virem receber na thesouraria desta Repartição, os respectivos juros relativos ao semestre de Abril a Setembro ultimos

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 1.° de Outubro de 1896.

O chefe

Marianno A. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

UNIAO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. socios para comparecerem em nossa séde no proximo domingo, 4 do corrente, as 11 horas da manhã, afim de reunião em assembléa geral, tratar-se de diversos assumptos de urgente necessidade.

Secretaria da União Typographica, em 2 Outubro de 1896.

O 1.° Secretario,

Egydio Cunha.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas (Debentures)

A datar do 1° de Outubro proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures, vencidos em 30 do corrente mez, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde; sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 26 de Setembro de 1895.

E. A. M. Fenton,

Secretario interino.

Aos Srs. proprietarios de vehiculos

A Companhia North Brazilian Sugar Factores Limited chama a concurrencia dos Srs. proprietarios de vehiculos a apresentarem propostas para o transporte de cerca de 60,000 saccos de assucar de 60 a 80 kilos cada um e 2,000 pipas de alcool, da estação do Brum para qualquer armazem da freguez a do Recife.

As propostas devem ser dirigidas ao engenho central S. Lourenço, na estação de Tiuma, ate o dia 12 de Outubro.

S. Lourenço, 1 de Outubro de 1896.

Hawy Suales.

Companhia do Beberibe

Lembra-se aos interessados que segundo determinação do Governo do Estado, de 28 de Janeiro de 1893, só podem ser empregados canos de chumbo puro nas pennas d'agua, os quaes deverão ter os pesos seguintes:

De 10 m/m (3/8") de diametro 2,52 kilos por metro corrente.

De 12,5 m/m (1/2") de diametro 3,53 kilos por metro corrente:

De 19 m/m (3/4") de diametro 6,06 kilo por metro corrente.

De 25 m/m (1") de diametro 9,08 kilo por metro corrente.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

São pagos no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, das 11 horas dos dias uteis ás 2 da tarde, os juros vencidos em 1° de Outubro proximo, sendo destacados os coupons no acto do pagamento.

Recife, 30 de Setembro de 1896.

O director secretario,

José João de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 9

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber do dia 10 em diante, na séde social, o dividendo de suas acções, relativo ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 a cada acção.

Recife, 1 de Setembro de 1896

Francisco de Assis Cardoso

o Director Secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1° andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1°
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.° de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco

Boxwel William & C.

—Extraviaram-se duas apolices da divida do Estado de minha propriedade, do valor nominal de um conto de réis cada uma, e de ns. 1.229 e 1.233, havidas por compra a Antonio Gonçalves de Oliveira, e que estão averbadas em meu nome na repartição competente, fico a presente declaração para os devidos effeitos

Recife 14 de Setembro de 1896.

João Telesphoro da Silva Fragoso.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 53 do regulamento ás pennas d'agua e em vista da certidão da junta dos corretores que declara ter sido de 8 12/16 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Agosto a 24 de Setembro do corrente anno, o preço d'agua das casas, pelas pennas, será na razão de 6$000 para taxa minima e de 444 por metro cubico de excedente no proximo mez de Setembro.

Recife, 2 de Outubro de 1896.

Companhia Fabrica de Estopa

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas, no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 10 a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fenton,

Secretario interino.

Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os Srs. socios incursos no § 1° do art. 14, a pagarem as suas mensalidades no improrogavel prazo de 60 dias, contados da assembléa geral de 25 do passado, afim de que entrem no goso de seus direitos.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 1° de Outubro de 1896.

O 1° secretario,

João da Silva Saraiva.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,- Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

Gerente.

Instituto Benjamin Constant

Precisa se contractar para o serviço do jardim deste Instituto uma pessoa habilitada para se vente ro jardineiro. A tratar na secretaria do mesmo Instituto.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 2 de Outubro de 1895

O secretario,

Manoel Coelho Cintra.

THEATRO
SANTA IZABEL
HOJE, 3 DE OUTUBRO

Grande Companhia de Novidades
Si, Mi, Lá

Bonds para todas as linhas.

PREÇOS

Camarotes	de 1.ª	20$
«	« 2.ª	20$
«	« 3.ª	12$
«	« 4.ª	8$
Cadeiras	de 1.ª	4$
«	« 2.ª	3$
Platéa		2$
Paraizo		1$

Principiará as 8 1/2 horas da noite.
O secretario.
Domingos Mafra.

THEATRO
DO
Club Dramatico
Sociedade Dramatica 24 de Maio

Domingo, 4 de Outubro de 1896,
espectaculo de installação

Depois que a orchestra, sob a direcção do professor Soares Reis, executar uma linda ouvertura, abrir-se-ha a sessão magna sob a presidencia do consocio coronel Alexandre dos Santos Selva, finda a qual, entrará a linda apotheose com o importante drama em 4 actos—«Os Vampiros Sociaes».

Flores e bandeiras em profusão, e em todos os actos tocará uma banda marcial do corpo de policia.

Recife, 3 de Outubro de 1896.
O 2.º secretario,
Julio de Araujo Mello.

Companhia do Beberibe

Chama-se de novo a attenção dos Srs. concessionarios de penna d'agua para a prohibição de deixarem sahir agua para fóra dos limites do predio que goza da concessão, pois a infracção os sujeita a multa de 50$000.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros de obrigações garantidas
No escriptorio desta Companhia pagam-se os juros relativos ao coupon n. 30.
Recife, 1 de Outubro de 1896.
G. Greenhalgh.
Gerente.

MARITIMOS

Para o Porto
O patacho portuguez
Ormezinda

Recebe desde já carga a frete e sahirá nestes poucos dias.
A' tratar com
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orellana

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este paquete não leva passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Fretamento

José Germano de Andrade, capitão da barca argentina «José Oliveira Coelho,» ultimamente arribada á este porto com agua aberta, deseja novamente fretar um ou mais navios para conducção de um carregamento de sal, com destino ao Rio de Janeiro.

As propostas devem ser dirigidas ao Consulado Argentino até o dia 18 do corrente.
Rua do Bom Jesus n. 3

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

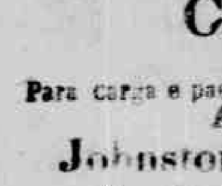

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
O vapor allemão
Croatia

Para carga e passagens trata-se com o
AGENTE
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Bathori

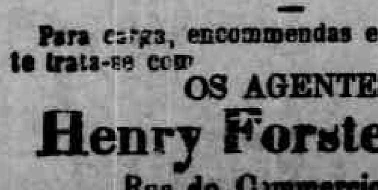

E' esperado de Trieste até o dia 8 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para os portos da
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Curityba

E' esperado da Europa até o dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line
O VAPOR ALLEMÃO
Catania

E' esperado de New York até o dia 11 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do
Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

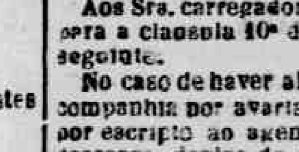

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Outubro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte.

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção
As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um estabelecimento bem afreguezado, proprio para principiante, a tratar na mesma, na rua Imperial n. 266.

— Precisa-se de um feitor, preferindo-se portuguez, e de uma ama para lavar alguma roupa e arrumar quartos, no caes do Capibaribe n. 30 (Serraria Pernambucana).

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, em casa de familia, á rua do Aragão n. 27

— Aluga-se a casa terrea com duas salas e quatro quartos, na Capunga, rua das Crioulas n. 30, proximo do Derby, cosinha e grande quintal, a tratar na rua do Cabugá n. 3 A.

— Vende-se especiaes vaccas tourinas, misticas e crioulas, paridas e por parir. Tambem troca-se: na rua Visconde de Goyanna, antiga Cotovello n. 63, portãozinho de madeira.

Para passar a festa
Aluga-se uma bôa casa de tijollo, na rua Real da Torre, muito fresca e com commodos para familia, tendo a linha de bond na porta, á tratar na mesma rua n. 6, com o Sr. Antonio Duarte.

Criado
Precisa-se de um criado copeiro, no Caminho Novo n. 120.

— O Sr. E. Dejan, professor de piano, tem a honra de informar a seus amigos e ao respeitavel publico, em geral, que se acha a disposição de todos que quizerem tomar lições de piano. Para tal fim pode ser procurado em sua residencia n. 1, becco do Padre Inglez.

Attenção
Um rapaz habilitado para tomar a administração de qualquer genero e com fiança de sua conducta, offerece seus serviços a quem delles precisar, deixando carta nesta Redacção com as iniciaes C. C. C.

Vende-se
Vende-se um balcão grande, de volta, de amarello, filetes, caixões para depositos, proprios para estabelecimento de molhados: para ver e tratar, rua de S. Jorge n. 135.

Casa de saude do Dr. Leal
FERREIRA LEAL & C.
146—Rua de S. Clemente—146
Botafogo
RIO DE JANEIRO

Recebe hospedes, convalescentes, enfermos de molestias não contagiosas. Tem vasta secção especial para alienados e estabelecimento electro-hydro-therapico.

Preços modicos, commodos confortaveis, tratamento esmerado.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Feitor
Rua Paysandú n. 36, precisa-se de um que seja perito em horta e jardim.

Relogio de ouro
Perdeu-se na noite de 30 do passado, da rua do Jasmin, na Boa-Vista, á rua Duque de Caxias, um relogio de ouro para senhora, com um chatelain e plaquet, sendo o dito relogio pequeno com o mostrador descoberto; roga-se o favor de o entregar á rua Duque de Caxias n. 34, 3º andar, que será bem recompensado.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, para que se julgam abilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacos

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA ESPERANÇA, PEROLAS e HYGIENICOS —bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ama
—Precisa-se de uma costureira, á rua das Flores n. 35.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silvano, Caes da Regeneração n. 24,

Compram-se
Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

AMA
Para lavar, engommar e andar com crianças, precisa-se na rua do Rangel n. 25.

Amas
Precisa-se, na rua do Imperador n. 17, 1º andar, de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviços domesticos.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seiêza.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N

Fabrica Nacional de Mosaico
DE
NASCIMENTO & C.
RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras
13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

ADMIREM!

O preço por quanto estão sendo vendidas as mercadorias existentes na loja da
Rua 1º de Março n. 19

Cachemiras com duas larguras, para lã, todas as cores a 1$000 o covado
Casemiras pretas e de cor para homem, com duas larguras, fazendas de 6$000 por 3$000 o covado —aproveitem
Meias pretas seda imitação a 1$500 o par
Mantilhas de seda creme a 2$800 uma
Brins lisos e com listrinhas para vestidos de meninos a 400.
Camisas brancas de linho a 5$000 uma
Flanella de lã para camisas a 1$000 o covado
Casemiras de cor para roupa a 5$000 o covado, é fazenda de 10$000
Atoalhados de cor para mesa a 2$000 o covado
Dito branco bordado a 3$000 o metro
Brim branco de linho n. 6, a 3$500 a vara
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado
Sedas brancas lavradas para noivas, padrões lindos
Ditas de cor lavradas para todos os preços
Cortinados bordados para cama e janellas a 10$000 o par
Colxas de crochet para cama a 12$000
Capellas para noivas a 4$000 é barato
Setineta branca lavrada lindos desenhos a 600 e 800 reis o covado
Madapolão americano sem gomma a 12$000 a peça
Camisas de flanella franceza a 5$000 uma
Bramantes com duas larguras a 2$000, 2$500 e 3$000 o metro
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma
Sargelim diagonal de todas as cores a 400 rs. o covado
Roupa para banhos salgados a 14$000 e 16$000
Madapolão para noivas a 5$000 a peça
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma
Baeta encorpada para roupa de banho a 1$600 o covado
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000 uma
Sobretudo de uma e duas vistas
Crepons de lã com ramagens a 600 reis o covado é de 1$200
Espartilhos de couraça a 8$000 um
Gravatas, lenços, luvas, extractos, meias e ceroulas para todos os preços

RUA 1.º DE MARÇO N. 19
(Antiga do Crespo)
LOJA DO POVO

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88
MORAES DE OLIVEIRA & C.
22—Travessa 2 do Corpo Santo—22
Agentes geraes—BOULLARD, BRAGA & C. (Rio)

ELIXIR M. MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

ELIXIR
e
LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Assucar refinado

Na Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, vende-se assucar refinado pelos preços seguintes:

Especial	7$000
1ª	6$000
2ª	5$000
3ª	4$500

Sitio vende-se

Vende-se um grande e excellente sitio, com terreno proprio, na Varzea, no corredor de S. João, com muitas e boas fructeiras dando fructo, como: laranjeiras, jaqueiras, limeiras, goiabeiras, mangueiras, anacaiz, cajueiro, bananeiras, cafeeiros e outros arvoredos; e logo junto do sitio excellente banho do rio Capibaribe, e ahi se encontra peixes, camarões, etc., um excellente terreno para se levantar um rico chalet, o qual sitio é muito bem situado, por ser logo na frente da estrada, que é de grande movimento, a qual fica muito perto da estrada de ferro para o Recife, etc. etc. Vende-se razoavel, á tratar ao n. 38, rua de Santa Thereza.

Sitio, SEMANADA PAGAR

Precisa se, já e já, de um homem casado, para tomar sentido em um sitio, na Varzea, só até que se disponha delle: junto do rio Capibaribe, e muito perto do trem para o Recife, á tratar á rua de Santa Thereza n. 38.

Taverna

Vende-se uma com direito a um açougue, na estrada da Ponte de Uchôa, ao pé da estação da Jaqueira; quem pretender dirija-se a mesma que encontrará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Criado

Precisa-se de um medico para criado, na rua Sete de Setembro n. 8.

Amas

Precisa-se de duas amas, á tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Casa

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telhas e em terreno proprio, na rua da Palha, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, á tratar na rua de S. João, venda n. 11.

Farello barato

Vende-se no largo do Mercado n. 12, á 5$200 o sacco.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Aluga-se

A loja do sobrado sito á rua 15 de Novembro n. 2, á tratar no 1º andar.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, com pratica de molhados, na rua do Occidente n. 5.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua p Matriz da Boa Vista n. 18 1º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Depᵒˢ em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

CAPSULAS
de **Quinina** de **Pelletier**
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

A FEBRE PALUSTRE CURADA!
PAMBOTANO MIDY
Segundo o Relatorio do Dr DUJARDIN-BEAUMETZ, apresentado á Academia de Medicina, o *Pambotano* é um medicamento activo que cura, sem reincidencias, as *febres palustres*, tendo resistido ao sulfato de quinina e ao arsenico. As experiencias feitas demonstraram que, na generalidade dos casos, um *só frasco* de *Pambotano* basta para fazer desapparecer insultos datando de muitos annos.
Paris, 8, Rue Vivienne, e em todas as Pharmacias

†

JOSE' DOMINGUES DO CARMO E SILVA
1º anniversario

Alexandrina Marques de Amorim Silva, seus filhos, genro e nero, mandam celebrar missas na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 3 de Outubro proximo, por alma de José Domingues do Carmo e Silva, e convidam aos seus parentes e amigos para assistil-as pelo que se confessam gratos.

†

Conego Lourenço de Albuquerque Loyola

Bacharel Belmiro Milanez de Loyola, seus irmãos, sobrinhos e cunhados, presentes e ausentes, convidam aos parentes e pessoas de amisade para assistirem ás missas que por alma de seu presado irmão, tio e cunhado, conego Lourenço de Albuquerque Loyola, mandam celebrar no sabbado, 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matriz da Boa Vista e Rosario da Torre, 30º dia de seu passamento, antecipando desde já sua eterna gratidão a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

†

DERLONDINA FERREIRA ALMEIDA

José Bernardino Ferreira e sua mulher Anna Maria Ferreira, convidam seus amigos e amigas para assistir á missa que mandam rezar no dia 6 do corrente pelas 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de sua desditosa e infeliz filha Derlondina Ferreira Almeida.

†

DR. CICERO ODON PEREGRINO DA SILVA

Maria de Souza Leão Peregrino da Silva, seus filhos, netos, nora e cunhados mandam celebrar missas pelo eterno repouso do seu querido esposo, pai, avô, sogro e irmão, Dr Cicero Odon Peregrino da Silva, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 5 do corrente, 7º do fallecimento deste: e para assistil-as convidam os seus parentes e amigos, agradecendo desde já aos que se dignarem de comparecer.

Cajurubeba

Preparado vinoso depurativo
Composição
De
FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Approvado pela junta de hygiene Autorisado por decreto de 20 de Junho de 1893. Este poderoso medicamento é empregado com a maior efficacia no rheumatismo e em todas as molestias de pelle, nas leucorrheas e flô es brancas; nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue e syphilis.

Serão considerados falsificados todos os frascos que não trouxerem no rotulo manuscripta a firma dos

Propagadores
Baptista & Figueiredo

A' venda nas principaes pharmacias.
Preço de cada frasco 4$000.

Qualidades 10

Acaba de receber 10 qualidades de machinas para costura, sem competencia em preço dando-se lições gratis, na loja de miudezas e fazendas, A Perola, a rua da Imperatriz n. 61 defronte da padaria Japoneza, Domingos Fernandes.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria parallelipipedos est. o

Vende-se

Uma fazenda, em terras proprias, toda cercada de madeira e vallados, no municipio de Garanhuns, que dista um quarto de legua da cidade, contendo treze mil pés de cafeeiros de diversos tamanhos, uma sementeira de café com dez mil pés, uma dita com dous mil dito de cacáo, uma plantação de tres mil pés de fumo, de tôa qualidade, uma dita de batatas inglezas e doce, grande quantidade de milho e feijão, colhido e a colher, uma horta com verduras especiaes, uma casa de vivenda, um armazem para deposito, tudo de pedra e cal, cinco pequenas casas cobertas de telhas para moradores, uma olaria, dous açodes, tres nascentes d'agua e uma baixa de capim; bois, vaccas, cavallos, carros e carroças, á tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar.

MORRHUOL
de **CHAPOTEAUT**
Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando **25 vezes** o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos**, e **Molestias do peito**, ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis**, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA de CHAPOTEAUT
(Não confundir com o Apiol)
A **APIOLINA** é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.
EM PARIS, 8, rue Vivienne

NOVOS MODELOS
1896
DA **PERFUMARIA-ORIZA**
L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — Nº 200 — Nº 162
ORIZA-OIL *Oleo Superior.*
ORIZA-POWDER *Pós de flores de arroz da Carolina.*
ESS-ORIZA *Perfumes Concentrados.*
Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.
Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO
O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais illustrados facultativos de Pariz, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**
Se acha nas principaes Pharmacias.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA
VERTIGENS, CONGESTÕES
MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do RIO de JANEIRO
PURGANTES • ANTISEPTICOS
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIS, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Pha ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de CHEVRIER, Paris
BRANCO LOIRO — E FERRUGINOSO — AO ALCATRÃO
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem Incommodo.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub-Montmartre, 21
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua Pedro Affonso n. 4.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas, na estrada de João de Barros n. 6 C, (venda) junto da estação do Espinheiro.

Attenção

Vende-se uma riquissima capa para senhora em estado interessante, chegada no ultimo vapor.

Faz-se um rasoavel abate, attendendo á que ficou muito larga para a pessôa, que a mandou buscar.

A' tratar na loja do Triumpho, Rua Duque de Caxias n. 49.

Olinda

Aluga-se o chalet assobradado, com bons commodos para familia, á rua do Sol n. 23, á tratar na praça Tiradentes n.

CHARBON NAPHTOLÉ
GRANULADO
FRAUDIN
Pharmaceutico. PARIS — *Boulogne*
Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*
Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.
Depositarios no PERNAMBUCO
Cª de Drogas e Prodᵗᵒˢ Chimᶜᵒˢ

Olha tomate
Olha pipino
Olha ataúde
De enterrar menino.

O Arara na ponta está e precisa de um carpina de saúde, para fabricar ataúdes e paga bom.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 58.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 18.

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO
Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, jogos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes cadeiras, carrichos e bilhares para meninos colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE
Eduardo Paiva
Rua Barão da Victoria n. 13
Defronte da matriz do Santo Antonio
PERNAMBUCO

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriam'nte o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve envi-ou-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello* (Está reconhecida a firma).

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Que se extrahirá a 3 de Outubro

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar, para pequena familia, á tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Menino

Precisa-se de um, para pequenos serviços, á rua da Cruz n. 50

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma ama e um criado na rua do Aragão n. 35.

LOJA
E
ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o balanço liquida os seguintes para acabar.

ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$, 2$500 e 3$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 40.
Frak de casemira pretas e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e pardo a 4$, 5$ e 6$.
Costumes de brim para criança a 9$, 10$ e 12$.

Cachemiras de côres de duas larguras de 5$200 a 800 rs. o covado.
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$500 e 5$000 a 1$500 e 1$800 o covado.
Setins lisos de todas as côres á 800.
Cazemiras pretas, pura lã a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocesas, enfeitadas de 3$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 320 e 400 rs. o covado.
Fustões com desenhos de côres de 1$ e 1$500 a 600 e 800 rs. o covado.
Organd fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Camizas de linho para menino de 90$ a 55$ a duzia.
Merinós de todas as côres, infestados de 2$ a 1$ e 1$200 o covado.
Fustões de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lençoes de bramantes a 2$ rs.
Fronha de bramante a 1$500.

Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço

Grande quantidade de retalhos de esteiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

Loja e Armazem
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

SABAO RUSSO
MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal
Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o
Sabão russo para curar queimaduras
Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.
Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.
A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas
Vende-em as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.
Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Especies e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre
G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

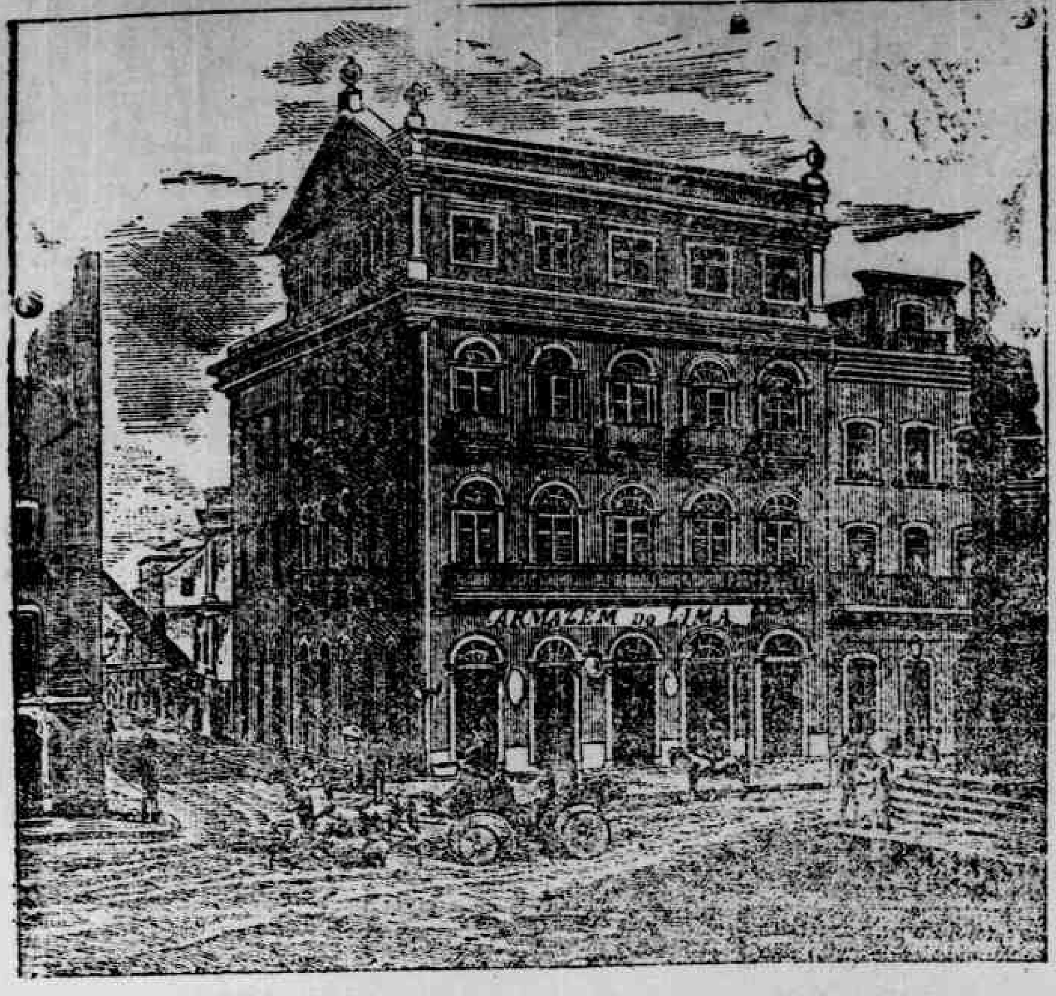

GENUINO COLLARES

Recente remessa d'este suave

VINHO PARA MESA

Ultima novidade os **BALDESINHOS** contendo bolaxinhas finas e sortidas.

CHOCOLATE MAGALHÃES

DA

BAHIA, d'extra—qualidade em nada inferior ao importado do estrangeiro

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1--RUA BARÃO DA VICTORIA--3

Telephone 323

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e cumprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — MACIEL PINHEIRO—22 — PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos completos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação e qualquer especie.

ATELIER MIRANDA

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA A VAPOR

PAUTAÇÃO, CARTONAGEM E ENCADERNAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

18 a 22--Rua do Padre Nobrega

PERNAMBUCO

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura cancros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, prodagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

FOLHETIM 23

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

SEGUNDA PARTE

II

PREPARATIVOS DE CHEGADA

(Continuação)

Para disimular a emoção, perguntou:

— Não ha no testamento disposição alguma em favor de outros parentes do Sr. de Amfreville?

— Não, senhor; suppõe-se só existir outro parente além do senhor.

— E como se chama esse parente?

— Henrique de Sorandal.

O Sr. d'Orgeur fez um esforço de memoria e exclamou:

— Sim! sim!... conheço... Sorandal... um antigo official... Vimo-nos poucas vezes, mas tenho idéa de que assistiu ao seu casamento... Casou-se com a filha da Sra. de Trismont, sob indicação do Sr. de Amfreville, chamada Gertrudes... Mas, então, esse Sorandal não figura no testamento?

— Não, senhor; nem se fallou em tal nome. Parece que o finado Sr. de Amfreville não se dava muito com o Sr. de Sorandal.

— Ah!

— Esta circumstancia deu lugar á accusação levantada contra o Sr. de Sorandal.

— Que accusação?

A physionomia do auxiliar exprimio vivo espanto.

— Como?!... Não sabe?...

— Não sei de que se trata, meu caro senhor, respondeu d'Orgeur com bonhomia. Na minha tóca de Cardiff não se sabe de nada, e, se o Sr. de Balladon me não telegraphasse, ainda agora ignoravamos a morte do Sr. de Amfreville... Conte-me lá, por favor.

— Oh! o caso é este: o Sr. de Sorandal foi preso por suspeito de ter assassinado o Sr. de Amfreville e seu intendente...

O Sr. d'Orgeur pulou na cadeira em que estava.

— Que me diz?

— A pura verdade, mas accrescento que a accusação cahio por si mesma... Tendo o Sr. de Sorandal justificado o emprego de seu tempo na noite do crime, foi posto em liberdade.

— Em todo o caso, em todo o caso! resmungou o Sr. d'Orgeur; o nosso pobre parente devia ter-se incommodado bastante... Um antigo official accusado de crime!... Um homem que carregou dragonas!... Ah! meu caro senhor, taes erros são para lamentar e a policia devia ser mais escrupulosa...

O auxiliar abrio os braços, como quem approva as theorias que lhe são apresentadas, mas que nada póde fazer.

— Afinal, tornou o Sr. d'Orgeur depois de curto silencio, espera-se encontrar os assassinos do Sr. de Amfreville?

— Não lhe posso dizer. Continuam as pesquizas, mas até agora nada foi descoberto.

— O senhor fallou ha pouco no intendente Domingos... Onde está elle?

— Aqui mesmo, isto é, na casa do jardineiro, que é ao mesmo tempo porteiro e guarda da propriedade... O medico espera salval-o; mas o terrivel golpe que recebeu priva-o para sempre de suas faculdades; o infeliz vai ficar entre a vida e a morte.

— Irei vel-o hoje mesmo, declarou o Sr. d'Orgeur erguendo-se; quero que não lhe falte cousa alguma.

O auxiliar inclinou-se e despedio-se.

O dia não se passou sem que o Sr. d'Orgeur, conforme havia dito, fosse visitar o velho Domingos.

Encontrou-o n'uma especie de coma. Fallava-se-lhe e elle não ouvia.

Era um cadaver, cujo sangue não cessara de circular.

O Sr. d'Orgeur só o deixou depois de ter ordenado que tivessem para com elle todas as attenções imaginaveis.

Durante esse tempo a Sra. d'Orgeur installava-se, tomava posse do castello, cuja extensão maravilhou-a. Percorreu, encantada, todos os aposentos, o esplendido parque, agora sem folhas e sem aves, mas que devia constituir no verão agradavel passeio.

Quanto a Giselia, indifferente áquellas riquezas de que, sem o saber, era a proprietaria, brincou toda a tarde com um gatinho encontrado por acaso em um corredor e pelo qual tivera logo uma viva ternura.

A' noite, ao redor da grande chaminé da cosinha, os criados gravemente commentavam os novos amos.

Das diversas opiniões emittidas, resultou que a impressão geral era boa.

Evidentemente o Sr. d'Orgeur era homem com quem não se devia brincar, mas que parecia justo.

Quanto á Sra. d'Orgeur, as principaes observações versaram sobre a sua quasi extincta belleza, notando-se que ella devia ter soffrido muito, pois tinha os cabellos brancos antes de tempo e os olhos cansados trahiam lagrimas enxutas.

— Tudo por causa da pequena! disse o cocheiro.

Elevou-se um concerto de lamentações.

— Coitadinha!...

— Que pena!

— Mesmo assim tem o ar alegre!...

— Talvez ainda se possa curar...

Esta hypothese provocou um murmurio de incredulidade.

— Isso não é molestia que se cure... E' como se a gente tivesse uma porção de buracos na cabeça... dentro...

— Os doutores de hoje são tão burros!...

— Deixa-me, por amor de Deus!... Que hão de fazer os medicos!... Buracos na cabeça não têm cura!...

Ante essa affirmação peremptoria, o que havia emittido a hypothese de uma cura possivel calou-se.

Fez-se um silencio cadenciado pelo rythmico vai-vem do grande mostrador de cobre.

O cocheiro fumava seu cachimbo, de pernas cruzadas diante da chaminé, as mãos nos bolsos da jaqueta de quadrinhos verdes, o barrete cahido para traz.

Todos os olhares tinham-se voltado para elle.

Era um homemzarrão, corpulento e respeitado.

Suas opiniões eram raramente discutidas.

— Que diz, Sr. Luiz? perguntou um dos criados.

E o Sr. Luzi, tendo soprado uma fumarada, consentio em explicar seu pensamento.

— Isso faz-me lembrar, disse elle com um ar de quem gosta de ser ouvido, isso faz-me lembrar uma menina que eu conheci ha tempos na minha terra, no Franco-Condado.... Ha muito tempo.... Chamava-se Blanchet... ou Blanchon... não sei bem... mas o nome pouco importa...

— De certo...

— Pois era tal qual a menina d'Orgeur... com a differença que o pai era operario e ganhava trinta e cinco *sous* por dia... Mas, emfim, o caso é o mesmo... Não sei se estão comprehendendo...

— Sim, sim, vamos adiante.

— De modo que ella ficou criança... mas criança de cueiros... e mal pronunciava algumas palavras... Não comprehendia nada; parecia que tinha buracos na cabeça como a outra... não sei... Uma innocente!

— Moça.

— Moça... Escusado é dizer que se fez tudo para a curar! O pai, se bem que isto lhe custasse muito dinheiro, levou-a uma vez a Besançon, afim de consultar os medicos... Mas, foi dinheiro perdido!... O curandeiro da cidade, que era uma especie de feiticeiro, declarou tambem que a sua sciencia nada podia fazer... Rezas, novenas a Nossa Senhora, — tudo foi debalde... Mas um bello dia...

Evidentemente o cocheiro estava no ponto culminante da historia.

Deu tempo, como se faz nos theatros, apanhou na palma da mão a cinza do cachimbo e lançou um olhar satisfeito ao auditorio.

— Como ia dizendo, a Blanchet... Não me lembra se era Blanchet ou Blanchon, mas não importa!... A Blanchet estava na idade de se casar, mas os rapazes não lhe faziam festa... Para que? Era abusar da innocencia da pobresinha e depois, fallando verdade, aquelle corpo sem alma não dava vontade á gente... Mas um dia, ou antes uma noite, chega um desses aventureiros, que correm mundo, trabalhando aqui e acolá, vivendo quasi sempre de rapinas, dormindo ao relento e trazendo toda a fortuna amarrada na ponta do lenço...

— Sei, sei... disse um dos ouvintes.

— Pois bem. Era italiano; tinha cabellos pretos e encrespados e fallava arrevesado; parecia muito fatigado, e o pai Blanchet, que era um bom homem, deu-lhe hospitalidade... De manhãsinha o italiano poz-se ao fresco... Soube-se depois... A presença da menina appetecera-lhe... Vocês bem sabem que essa gente não tem escrupulos e a pequena deixou se levar... Foi ella mesma quem o contou; desembaraçou-se-lhe a lingua, a intelligencia acordou de repente... já fallava e comprehendia tudo! Tornou-se mulher como as outras.

— Ah!

— E então?

— O italiano, não sei se já lhes disse, foi preso e processado: ninguem soube mais delle.

— Tinha commettido um crime!...

— E' possivel. Mas, graças a esse crime, a Blanchet ou Blanchon, que estava condemnada á mais triste existencia, viveu feliz depois; casou-se e teve muitos filhos... Bem, já é tarde; vamos tratar de dormir.

(Continua)

Typographia do *Diario*